



**SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023**

**OBJETO:** O credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação e Vale-refeição por meio de Cartão Eletrônico, Magnético.

**LOCAL:** Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200- Jarinu – SP

**DATA DO PROTOCOLO:** ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2023

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL:** 08:00 às 17:00hrs

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A



**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DECLARAÇÃO DE  
INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE CREDENCIAMENTO**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU/SP**

Ao Sr. Presidente e sua Comissão

Ref.: CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S)  
ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E  
GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO POR MEIO DE  
CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA  
INDIVIDUAL.

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo relacionados, necessários ao credenciamento para prestação dos serviços.

✓ LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXOS. (Documentos obrigatórios):

1. Estatuto e atas sociais, devidamente registrados na Junta Comercial.
2. Procuração Pública
3. Documentos Pessoais
4. Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal
5. Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)
6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal

**Sodexo Benefícios e Incentivos**  
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 901, Bloco A, 9º andar  
Edifício Birmann 21 - Pinheiros - 05425-902 - São Paulo - SP  
[www.sodexobeneficios.com.br](http://www.sodexobeneficios.com.br)



7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual
8. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, perante a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (CRDA)
9. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, perante a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (ICMS)
10. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários)
11. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Imobiliários)
12. Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social (INSS)
13. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
14. Certificado de Licenciamento Integrado perante a Junta Comercial (CLI)
15. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
16. Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT)
17. Certidão Negativa de Falência perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
18. Certidão para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, de distribuição cível perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
19. Balanço publicado no Jornal Diário Oficial - exercício 2022



20. Balanço publicado no Jornal Gazeta - exercício 2022
21. Índice Financeiro – exercício 2022
22. Balanço publicado no Jornal Diário Oficial - exercício 2021
23. Índice Financeiro – exercício 2021
24. Certidão de Habilitação Profissional perante o CRC/SP da Contadora Paloma De Souza Andrade
25. Carteira de Identidade Profissional do CRC/SP da Contadora Paloma De Souza Andrade
26. SPED – exercício 2022
27. Atestado de Capacidade Técnica do Governo do Estado de São Paulo
28. Atestado de Capacidade Técnica da Fundação Casa
29. Atestado de Capacidade Técnica da USP
30. Certidão de Registro e Regularidade (CRR) do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região
31. Comprovante de Registro de Empresa Facilitadora de Serviço de Alimentação Coletiva – PAT
32. Rede Credenciada
33. Material de Divulgação da empresa





Atenção: todos os documentos devem, obrigatoriamente, no momento do protocolo, estar dentro do seu prazo de validade.

Também, utilizamo-nos da presente, para declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de credenciamento.

Por fim, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do respectivo Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 26 de setembro de 2023.



**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Talita Teizen do Valle

Consultora Adm. de Mercado Público

OAB SP nº 363.852

CPF: 398.726.808-50





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.034.668/0001-56 DUNS@: 89\*\*\*\*79  
Razão Social: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/03/2024

FGTS Validade: 15/10/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/12/2023

Receita Municipal Validade: 03/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/09/2023 12:07

1 de 1

CPF: 257.716.538-29 Nome: GIOVANA VIEIRA ALVES

Ass: \_\_\_\_\_





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRET. DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Rangel Pestana, 300 – 6º andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.377.221/0067-55, certifica para fins de licitação, que a Empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, com sede à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.658/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, com boa aceitação no mercado, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.

Dutrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- Nº de Contrato: 001/2017
- Nº de funcionários total: 294.152
- Nº de funcionários que utilizam o Cartão Alimentação: 283.909
- Nº de funcionários que utilizam o Cartão Refeição: 10.243
- Processo: 1248299/2017
- Período de Execução (início e fim): 10/01/2017 – 09/04/2018
- Prazo do contrato: 15 (quinze) meses, sendo prorrogado através de termo de prorrogação, por períodos sucessivos de 15 (quinze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término):



- Termo Prorrogação 01 – 10/04/2018 – 09/07/2019
- Termo Prorrogação 02 – 10/07/2019 – 09/10/2020
- Termo Prorrogação 03 – 10/10/2020 – 09/01/2021

- Valor total do último pedido: R\$ 66.171.116,70
- Mês de referência: 05/2021
- Valor facial unitário vigente: R\$ 12,00
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Saraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Avenida Rangel Pestana, 300, 6º andar, São Paulo – SP. CEP: 01017-911, Bairro: Sé.

Manlym Pedrosa Gonalves  
Administradora  
CRA SP Nº 58256

THIAGO SANCHES  
DA  
FONSECA:3210041  
5808

THIAGO SANCHES DA FONSECA  
RG: 22964087-4  
Gestor do Contrato  
Telefone: (11) 3243-9775  
e-mail: tsfonseca@fazenda.sp.gov.br

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Saraia Camila Ferreira Batista  
Nutricionista  
CRN SP 45749

CARTÓRIO TABELADO DE NOTAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNAJIBA - SP  
R. Pedro Bortolotto, 118 - Centro - 13501-730  
Edifício Câmara Municipal de Santana de Parnajiba

73 A60 2021

Autenticado com selo de autenticidade  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente  
cópia reproduzida, conforme o original  
apresentado, do que dou fé.  
Fernando Henrique Dantas Costa  
ESCRITÓRIO

118802  
AUTENTICAÇÃO  
A09288E0105458

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000249/2023

Certificamos que o atestado em 02 folha(s), fornecido em 16 de agosto de 2019, pelo(a) COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, à empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CRA/SP nº010877, encontra-se registrado neste Conselho por meio do RCA nº 3949/2019, de 23 de outubro de 2019, cujas atividades profissionais citadas no Contrato nº 001/2017, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido atestado. Esta certidão tem sua autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, Adm. MARCELO SILVA LUZ, CRA-SP nº 122462, Coordenador desta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

• 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDI

Desde: 23/01/2013

Emissão: SÃO PAULO, 17 de abril de 2023.

Validade até: 17/10/2023

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

48fa63e6-6ed1-4989-b035-01350a2c4393



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo  
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA LUZ, SERVIÇOS, IP de acesso 507.62.218.234, em 17/04/2023, às 10:35:06, conforme modelo oficial do Brasil. Certificação em SALE nº 14.663, de 23 de setembro de 2022.



EM BRANCO



**DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE  
ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO**

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: SECRET. DE PROJ., ORÇ. E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.377.222/0067-55  
Data de emissão do atestado: 25/05/2021  
Registrado sob o número 0044/21-LPUBL.

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa  
Presidente do CRN-3  
CRN-3 55



EM BRANCO

**ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0040/2021**

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 28 de maio de 2021.



**Dra. Nina da Costa Corrêa**  
Presidente do CRN-3  
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.



**EM BRANCO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Cadastro e Licitação Pública, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, estabelecida à Alameda Araguaia, 1142 – Bloco 3 – Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.034.668/0001-56, prestou para a Universidade de São Paulo, os seguintes serviços, não havendo nada que a desabone até a presente data:

**INTERESSADO:** REITORIA DA USP

**TIPO DE SERVIÇO:** Prestação de Serviços Especializados na Administração e Intermediação de Sistema de Fornecimento de Alimentação Convênio, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP E CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA**, com boa aceitação no mercado, destinados aos funcionários das unidades e órgãos da Universidade de São Paulo.

*M. Pedroso*  
Marlyn Pedrosa Giroldo  
Administradora  
CRA SP Nº 56238

**CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:**

Processo	2014.1.9530.1.6 e volumes
Contrato	17/2015
N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação	20.625
Valor mensal/funcionário	R\$ 870,00
Valor estimado do Contrato	R\$ 208.434.600,00
Valor do Último Pedido	R\$ 16.723.613,28
Mês de referência	Fevereiro/2020

- **Vigência do Contrato:** 13/04/2015 – 12/04/2016
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**
  - 1º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2016 – 12/04/2017
  - 2º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2017 – 12/04/2018
  - 3º Termo de Aditamento – Redução da quantidade estimada de vales/créditos (anual), totalizando um decréscimo de 15,8163% em relação ao valor inicial atualizado do contrato – 13/04/2017 – 12/04/2018
  - 4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2018 – 12/04/2019
  - 5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2019 – 12/04/2020

*Silvia Canabê*  
Silvia Canabê Ferreira Bastos  
Administradora  
CRA SP Nº 15349

Rua da Reitoria, 274 – 1ª andar  
Fone: 11 3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil  
Site: [www.usp.br/da](http://www.usp.br/da) e-mail: [da@usp.br](mailto:da@usp.br)

CEP: 05508-220

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E LITIGÂNCIAS  
Rodrigo Cruz PROTOSTOS DE LETRAS E TÍTULO  
SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
Rua Augusto Ruffino, 118 - Taboão da Ilha  
R. Pedro Procopio, 118 - Centro - 06501-130  
Edifício Lâmpada - Santana de Parnaíba - SP

23 AGO. 2023  
Vale somente com selo de autenticidade  
AUTENTICAÇÃO - Identifica a presente  
cópia reproduzida, conforme o original  
e mim apresentado, do que dou fé.  
Fernando Henrique Dantas Cecato  
ESCRIVÃO AUTENTICADOR



**EM BRANCO**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

2957  
2016

- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

**LOCAIS DE ATENDIMENTO ALIMENTAÇÃO:**

- Adamantina, Aguas de São Pedro, Agudos, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Araçariçuama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Araraquara, Araras, Arealva, Arelopolis, Arujá, Atibaia, Avai, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinha, Barueri, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Biribina-Mirim, Boituva, Botucatu, Bragança Paulista, Brodowski, Cabrália Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caleiras, Cajamar, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Cananeia, Canas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Cassia dos Coqueiros, Catanduva, Cerqueira César, Charqueada, Conchas, Cotia, Cravinhos, Cruzeiro, Descalvado, Diadema, Quartina, Dumont, Embu, Embu-Guaçu, Espírito Santo do Pinhal, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Garça, Guararema, Guaratinguetá, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Iacanga, Iacri, Ibaté, Ibiúna, Iepé, Iguape, Ithabela, Indaiatuba, Itacemópolis, Itanhaém, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itu, Itupeva, Jaboticabal, Jacaré, Jaguariúna, Jandira, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Jundiaí, Juquillibá, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Louveira, Mairinque, Mairiporã, Marília, Matão, Mauá, Mirandópolis, Mococa, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Monte Mor, Morro Agudo, Nova Europa, Nova Odessa, Ocaucu, Orlandia, Osasco, Ourinhos, Pariquera-açu, Paulinia, Pedemeiras, Pedreira, Peruibe, Pindamonhangaba, Fiqueta, Piracicaba, Piraju, Pirajui, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Piratininga, Pitingueiras, Poá, Pontal, Porto Feliz, Porto Ferreira, Pradópolis, Praia Grande, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Reginópolis, Registro, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Roseira, Salesópolis, Salinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Isabel, Santa Lucia, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santana do Parnaíba, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Roque, São Sebastião, São Simão, São Vicente, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tambau, Tanabi, Taquaral, Talui, Taubaté, Tieté, Torinha, Tremembé, Ubatuba, Uchoa, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro e Votorantim.

Marilyn Pedrosa Giroldo  
Administradora  
CRA SP Nº 56238

Sydney  
Syrno Carlos Ferreira Dantas  
Maurizinho  
CDM SP 04100

<b>Processo</b>	2012.1.7890.1.4 e volumes
-----------------	---------------------------

Rua da Reitoria, 374 - 1º andar      Cidade Universitária - São Paulo - SP - Brasil      CEP: 05508-220  
Fone: 11 3091-5194      Site: www.usp.br/sa      e-mail: dir@usp.br

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-

**CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS MÚLTIPLOS**  
SANTANA DE PARANÁ - SP  
Rua: Augusto Kyburguer C/so. Tabelião  
R. Pedro Procopio, 118 - Centro - 06501-130  
Edifício Líberato de Almeida César

23 AGO 2016

Vale somente com sua assinatura  
**AUTENTICAÇÃO** - Autentico e apresento  
cópia reprográfica, conforme o original  
a qual apresento, do que dou fé.

Fernando Henrique Dantas Cecato  
ESCREVENTE AUTORIZADO

05090380007  
11880  
AUTENTICAÇÃO

**EM BRANCO**





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

Contrato	25/2012
N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição	23.505
Valor diário/funcionário	R\$ 29,00
Valor estimado do Contrato	R\$ 156.871.053,72
Valor do Último Pedido	R\$ 9.296.750,90
Mês de referência	Maio/2017

- Vigência Inicial do Contrato: 11/05/2012 – 10/05/2013
- Vigência dos Termos de Aditamento:
  - 1º Termo de Aditamento – Alteração nas condições do pagamento
  - 2º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2013 – 10/05/2014
  - 3º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2014 – 10/05/2015
  - 4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2015 – 10/05/2016
  - 5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2016 – 10/05/2017
  - 6º Termo de Aditamento – Prorrogação Excepcional – 11/05/2017 – 06/06/2017
- Prazo de entrega: Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

### LOCAIS DE ATENDIMENTO REFEIÇÃO:

- Arhembi, Araraquara, Bauru, Cananéia, Cássia dos Coqueiros, Itu, Lorena, Pariqueara-Açu, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Salesópolis, Santos, São Carlos, São Paulo, São Sebastião, Ubatuba e Valinhos.

São Paulo, 16 de Abril de 2020.

*Martyn Pedrosa Girafó*  
 Martyn Pedrosa Girafó  
 Administradora  
 CRA-SP Nº 56238

*Soraia Camila Ferreira Buzza*  
 Soraia Camila Ferreira Buzza  
 Administradora  
 CRN SP 45749

*Marcos Roberto Santiago*  
 MARCOS ROBERTO SANTIAGO  
 Departamento de Administração  
 Diretor Geral



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP

Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2957/2016 em 18/03/16, cuja validade obriga apresentação de Certidão Adm. Maria Amélia Venturi CRA-SP nº 47397

Rua da Heitoria, 374 - 1º andar  
Fone: 11 3051-3494

Cidade Universitária - São Paulo - SP - Brasil  
site: www.usp.br/da | e-mail: da@usp.br

CEP: 05508-230

Documento emitido USP (informações adicionais última página): TFEY

INSTITUTO P. TABELÃO DE NOTAS E DE  
 SANTANA DE PARNABA - SP  
 Av. Augusto Rodrigues (Rua Taboão)  
 2, Postal Pilão do 118, Cepo 06501-130  
 Edifício Laranja - Parnaba - SP

23 ABO. 2023

Vale somente com selo de autenticação  
 AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presença  
 não reprográfica, conforme o original  
 em apresentação, do que dou fé.  
 Fernando Henrique Dantas Cecato  
 ESCRIVÃO AUTORIZADO



**EM BRANCO**

Código de controle: TFEY - 6DK4 - AYZM - UDGZ

Documento autorizado às 18:42:15 horas do dia 16/04/2020 (hora e data de Brasília),  
por 2457431 - Cristina Alves Pinheiro

Autenticado por 8472116 - Thais Pereira Silva Oliveira

Documento válido até 16/04/2030

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo  
<https://uspdigital.usp.br/webdoc/>

21957  
2236

*Handwritten signature*  
Sra. Crisóteia Ferreira Batista  
Nº 2457431  
CRA SP Nº 451149

*Handwritten signature*  
Marilyn Pedrosa Giraldo  
Administradora  
CRA SP Nº 56238

TABELO DE NOTAS E LIT  
PROTESTOS DE LETRAS E TITULO  
SANTANA DE PARNAIABA - SP  
Av. João Augusto Rodrigues Cruz, 130  
Pedro Probst, 115 - Caixa 2650 - 130  
Colônia Laranja - Santana de Parnaíba - SP

73/AGO. 2023

Vale somente com selo de autenticidade  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente  
cópia fotográfica, conforme a original  
a mim apresentada, no que dou fe  
Fernando Henrique Santos Cecato  
ESCREVEMOS AUTORIZADO

1142-7780

AUTENTICAÇÃO  
TABELA  
A009288E010644



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000516/2023

Certificamos que o atestado em 17 folha(s), fornecido em 25 de fevereiro de 2016, pelo(a) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, à empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CRA/SP nº010877, encontra-se registrado neste Conselho por meio do RCA nº 2957/2016, de 18 de março de 2016, cujas atividades profissionais citadas no Contrato nº 17/2015, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido atestado. Esta certidão tem sua autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, Adm. MARCELO SILVA LUZ, CRA-SP nº 122462, Coordenador desta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

• 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLO

Desde: 23/01/2013

Emissão: SÃO PAULO, 10 de agosto de 2023.

Validade até: 10/02/2024

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

d055deec-70df-40f3-9bef-ff667cc0d9c9



Rua Estados Unidos, 865/869 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo  
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA LUZ, SERVIDOR, IP de acesso 187.62.218.234, em 10/08/2023, às 10:20:50, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.003, de 23 de setembro de 2023.

CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNABA - SP  
Ator: Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião  
Pólo: Pólo 118 - CEP: 08507-130  
Ofício: 1º Tabelão de Notas e Títulos

10 A GO. 2023

Valide somente com selo de autoridade  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente  
cópia fotográfica, conforme o original  
em meu instrumento, do que dou fé.  
Fernando Henrique Dentas Cecato  
ESCREVENTE AUTORIZADO

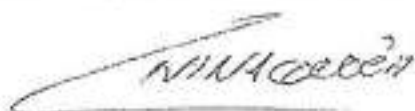


EM BRANCO

**ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0165/2020**

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.



**Dra. Nina da Costa Corrêa**  
**Presidente do CRN-3**  
**CRN-3 55**

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.



**EM BRANCO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA, com sede na Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 44.480.283/0001-91, certifica para fins de licitação, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede na Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, com boa aceitação no mercado, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º de funcionários total: 13000
- N.º do Contrato (Refeição): 068/2013 – SCO Processo SDE Nº 0891/2013
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição: 13000
- Valor facial unitário vigente (refeição): R\$ 500,00
- Período de Execução (início e fim): 01/12/2013 – 30/11/2014
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 - aumento de valor  
Termo Prorrogação 02 – 01/12/2014 – 30/11/2015  
Termo Prorrogação 03 – aumento de valor  
Termo Prorrogação 04 – 01/12/2015 – 30/11/2016  
Termo Prorrogação 05 – aumento de valor  
Termo Prorrogação 06 – aumento de valor  
Termo Prorrogação 07 – 01/12/2016 – 30/11/2017  
Termo Prorrogação 08 – aumento de valor  
Termo Prorrogação 09 – redução de valor  
Termo Prorrogação 10 – 01/12/2017 – 30/11/2018  
Termo Prorrogação 11 – aumento de valor

  
Soraya Camila Ferreira Batista  
Nutricionista  
CRV SP 45149

  
Marilyn Pedrossi Giroldo  
Administradora  
CRA SP Nº 56238

- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP: 01030-001  
Telefone: 2927-9005/9007 e-mail: drh@casa.sp.gov.br

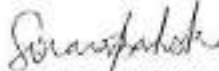




1000  
1000  
1000

- N.º do Contrato (Alimentação): 125/2009 – SCO Processo SDE Nº 3900/2009
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação: 13000
- Valor facial unitário vigente (alimentação): R\$ 126,00
- Período de Execução (início e fim): 31/12/2009 – 30/12/2010
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término):
  - Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
  - Termo Prorrogação 02 – 31/12/2010 – 30/12/2011
  - Termo Prorrogação 03 – 31/12/2011 – 30/12/2012
  - Termo Prorrogação 04 - aumento de valor
  - Termo Prorrogação 05 – 31/12/2012 – 30/12/2013
  - Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
  - Termo Prorrogação 07 – 31/12/2013 – 30/12/2014
  - Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
  - Termo Prorrogação 09 – 31/12/2014 – 28/02/2015
  - Termo Prorrogação 10 – 01/03/2015 – 30/04/2015
  - Encerramento do Contrato em 30/04/2015
- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.
- Valor total do último pedido: Alimentação – R\$ 1.627.745,66 e Refeição – R\$ 5.101.062,37
- Valor estimado do Contrato: Alimentação – R\$ 21.664.874,40 e Refeição – R\$ 66.759.030,00
- Mês de referência: abril/2017
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Prazo de entrega: 5 dias úteis
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001

  
Marilyn Pedrosa Girão  
Administradora  
CRA SP Nº 56238

  
Soraia Camila Ferreira Batista  
Nutricionista  
CRN SP 45749

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH**  
Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP: 01030-001  
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: drh@casas.gov.br



15 AGO. 2022


Autenticação realizada por meio de software desenvolvido pela Secretaria de Educação Superior (Sesu) do Ministério da Educação. O usuário deve conferir o código de autenticação e a data de validade. A autenticação é automática e realizada por meio de software desenvolvido pela Secretaria de Educação Superior (Sesu) do Ministério da Educação. O usuário deve conferir o código de autenticação e a data de validade. A autenticação é automática e realizada por meio de software desenvolvido pela Secretaria de Educação Superior (Sesu) do Ministério da Educação. O usuário deve conferir o código de autenticação e a data de validade.

Cícero Paolino da Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADO



São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Silvia Elaine Malagutti Leandro  
RG 10.234.707  
CPF 082.827.028-70  
Diretora da Divisão de Recursos Humanos  
Telefone 1: (11) 2927-9135  
Telefone 2: (11) 2927-9272  
E-mail: [seleindhr@sp.gov.br](mailto:seleindhr@sp.gov.br)

  
Marilyn Pacheco Giroldo  
Administradora  
CRA SP Nº 56238

Antônio Marcos Dantas de Souza  
RG 24.515-219-2  
CPF 184.825.728-73  
Chefe da Seção de Benefícios ao Servidor  
Telefone: (11) 2927-9822  
E-mail: [antoniosouza@sp.gov.br](mailto:antoniosouza@sp.gov.br)

  
Simone Carla Ferreira Batista  
Nutricionista  
CRN SP 45744

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH  
Rua Florencio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01033-000  
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: [drh@casa.sp.gov.br](mailto:drh@casa.sp.gov.br)

ARTICULO 7º TABELÃO DE NOTAS E DE  
01033-000 - INSTITUTO DE LETRAS E LINGUAGENS  
114001 - SÃO JERÔNIMO DE PARANÁ - SP  
Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelão  
Rua Príncipe, 110 - Centro - 06501-130  
Eduardo Luiz Rodrigues Cruz  
11882  
15 AGO, 2022  
este documento de autoridade  
-CAO - Autônico e presente  
congruente, conforme o original  
a não apresentado, do que dou fé.  
Cícero Pacifico da Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADO

ASSINADO DIGITALMENTE pelo usuário Antunes@sp.gov.br - Casa de Atendimento 20210812090033005  
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 1359202112090021 / ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12090021





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA	
Registro no PAT:	080029457
Data do Registro	17/03/2008
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Razão Social:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Endereço:	Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7221 - Condomínio Bimann 21
Bairro:	Pinheiros
Município/UF:	São Paulo/SP
Cep:	05.425-902
Telefone:	(11)966431975
Identificação do Serviço de Alimentação	
Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO  
R. Pedro Picó, 118 - Centro - 06501-100  
Edifício Lúcio Costa

21 MAR. 2023

Valido somente com seu de acesso  
AUTENTICACAO - Autentica a presença  
cópia reprográficas, em nome o original  
a partir apresentado, do qual não se  
Fernando Henrique Dantas Cesar  
ESCRIVÃO AUTORIZADO



EM BRANCO



JULY 2023

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56

NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.



1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de outubro de 2022, às 10:30 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000.

2. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) SODEXO PASS INTERNATIONAL, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lès - Moulinaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e (b) SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 18, § 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. **MESA:** Presidente: Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º § 1º, da Lei das Sociedades por Ações (ii) a nomeação da Sra. Mardely Esperanza Vega Ruiz, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificar a

EM  
BRANCO

DUPLICATA



composição do Conselho de Administração: (iv) formalizar a cessão e transferência de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal do Sr. Marcos Eduardo Binder para a acionista Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.; (v) alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; (vi) alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; (vii) alteração do valor para aquisições que devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; e (viii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Todas tomadas por unanimidade de votos:

- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) Aprovar a nomeação da Sra. Mardely Esperanza Vega Ruiz, acima qualificada, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme termo de posse Anexo II;
- (iii) Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia formado por até 4 (quatro) conselheiros, conforme abaixo:

a) Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 136 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233 como Presidente do Conselho de Administração;

b) Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 15FV16733, residente e domiciliado na 17 Avenue Emile Deschanel 75007, Paris, França;

c) Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.755.121-10, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000; e

d) Sra. Mardely Esperanza Vega Ruiz, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000.

- (iv) Formalizar a cessão e transferência de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal do Sr. Marcos Eduardo Binder para a acionista Sodexo Pass do Brasil

EMBRANCO

DUPLICATA  
03/12/22

BANQUEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTOS DE LETRADO  
SANTANA DE PARNAÍBA  
www.banqueiro.com.br  
R. Pedro Proença, 110 - Centro - 06001-130  
Estado de São Paulo - SP

23 AGR 2022



Serviços de Inovação Ltda. Diante da cessão e transferência realizada no livro de transferência de ações nominativas, bem como a atualização das participações acionárias no livro de registro de ações nominativas da Companhia, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 760.741.471,00 (setecentos e sessenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais) em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354 (setecentas e sessenta e quatro milhões, oitocentas e oitenta mil e trezentas e cinquenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:*

Acionista	Nº de Ações
Sodexo Pass Internacional	467.206.393
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	297.673.961
Total	764.880.354

*Parágrafo único - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação ordinária, e a cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral."*

(v) Aprovar a alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis para até € 200.000 (duzentos mil euros). Desta forma, o Artigo 12º passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Artigo 12º - Ao Diretor Presidente compete:*

*I. (...)*

*II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15º:*

*a) (...)*

*b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento."*

(vi) Aprovar o valor para aquisições que devem ser aprovadas pelo Conselho de

EM BRANCO

JUCESP  
05 12 22



Administração referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis por valor superior a € 200.000 (duzentos mil euros). Desta forma, o Artigo 15º passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Artigo 15º - Compete ao Conselho de Administração:*

*VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:*

a) (...);

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento"

(vii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, cuja versão será a constante do Anexo I à presente ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

**Assinaturas:** Sra. Bernarda Briceño Ramirez (Presidente); Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Secretário); Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 28 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Bernarda Briceño Ramirez  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Thierry Noel Michel Guihard  
Secretário

ACIONISTAS:

\_\_\_\_\_  
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.  
Por: Thierry Noel Michel Guihard  
Cargo: Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
SODEXO PASS INTERNATIONAL  
p.p. Bernarda Briceño Ramirez.



EMBRACO



2023  
05 10 23

**ANEXO I**  
**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA**  
**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56  
NIRE 35.300.368.169



**DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE**

Artigo 1º - A Companhia opera sob a denominação social de **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei nº 6.404/76.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, podendo, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas representando mais da metade do capital social, abrir filiais, escritórios e representações no País ou no exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**OBJETO SOCIAL**

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto:

- a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;
- b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento:
  - (i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes;
  - (ii) gerenciamento de contas de pagamento devidas por pessoas físicas ou jurídicas;

EMBRANCO

DUPLICATA  
05 12 23



- (iii) gestão do uso de moeda eletrônica;
  - (iv) emissão de instrumentos de pagamento;
  - (v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica;
  - (vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa;
  - (vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e
  - (viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros.
- c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento;
- d) prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos em geral;
- e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes,
- f) a prestação de serviços de campanha de incentivos;
- g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, e a administração de seus próprios bens de renda;
- h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral;
- i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras;
- j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e
- k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros.

#### CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 760.741.471,00 (setecentos e sessenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais) em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354

EMBRANCO

2023  
05/22



(setecentas e sessenta e quatro milhões, oitocentas e oitenta mil e trezentas e cinquenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionista	Nº de Ações
Sodexo Pass Internacional	467.206.393
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	297.673.961
<b>Total</b>	<b>764.880.354</b>

**Parágrafo único** - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação ordinária, e a cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Artigo 6º** - Os acionistas decidirão, através de Assembleia Geral, alteração de Estatuto Social ou outros atos de deliberação, não obstante as matérias de sua exclusiva competência, sobretudo quanto disser respeito à Companhia, sem limitação de qualquer natureza.

**Artigo 7º** - As deliberações serão tomadas pelos acionistas observando o disposto abaixo:

- I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos de modificação do estatuto social, incorporação, fusão e dissolução da Companhia, a cessação do estado de liquidação, criação de "joint venture", aquisição de ativos ou quotas ou ações de outra sociedade, bem como a aprovação para a tomada e concessão de empréstimos, alienação, por qualquer forma, de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.001 (cinquenta mil e um euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, e, ainda, a aprovação para a concessão, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de avais, fianças ou quaisquer outras garantias em relação a obrigações de terceiros, de qualquer acionista ou para atingi-los, qualquer que seja o valor envolvido; e
- II. pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de aprovação das contas da administração, designação e/ou destituição de conselheiros, o modo de suas respectivas remunerações, podendo inclusive estabelecer que conselheiros não perceberão qualquer remuneração, e aprovação do pedido de recuperação judicial ou de falência da Companhia, nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

**Artigo 8º** - Os acionistas reunir-se-ão por convocação de qualquer um deles ou de quaisquer diretores ou conselheiros da Companhia, por meio de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou qualquer outro meio escrito, com 8 (oito) dias de antecedência, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

*(Handwritten signatures)*

Página 7 de 15

EMERSON

ATA  
DE  
REUNIAO

INFORME TABELÃO DE NOTAS E  
SISTEMA DE PROTEÇÃO DE FRAÇÃO  
SANTANA DE PARNAGUA - S.  
R. Pedro Pinheiro, 118, Centro - Tel: 3333-1111  
Edição Livre - 2023

23 A GO. 2023

Você sempre com a segurança  
AUTENTICAÇÃO de notas e  
de sua reprodução, conforme o  
nº em apreço, do qual é  
Fundação Getúlio Vargas - FGV  
ESCALA



**Parágrafo único** - É dispensada a convocação quando da Assembleia Geral participarem todos os acionistas.

### ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 9º** - A administração da Companhia será exercida por dois órgãos distintos, a Diretoria, nomeada pelo Conselho de Administração, e o Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelos acionistas, sendo que tais membros dos órgãos de administração da Companhia terão as atribuições e as competências definidas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, em especial a Lei nº. 6.404/76.

**Parágrafo primeiro** - Compete a qualquer dos Diretores e a qualquer membro do Conselho de Administração, convocar, quando necessário, Assembleia Geral.

**Parágrafo segundo** - A designação, nomeação, destituição e/ou substituição dos membros da Diretoria dependerá de votos da maioria dos membros do Conselho de Administração e, quanto aos membros do Conselho de Administração, os atos acima mencionados dependerão da aprovação da unanimidade dos acionistas.

**Parágrafo terceiro** - Os administradores, em qualquer caso, atuarão nos limites da lei e do Estatuto Social.

**Parágrafo quarto** - Qualquer mudança ou revogação dos poderes dos administradores implicará na revogação automática de todos os mandatos existentes, que sejam atingidos pelas modificações.

**Artigo 10º** - São expressamente vedados, sendo, nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, bem como qualquer ato que contrarie o disposto neste Estatuto Social.

### DA DIRETORIA

**Artigo 11º** - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, com títulos específicos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, ambos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo único** - Os mandatos dos Diretores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução.

**Artigo 12º** - Ao Diretor Presidente compete:

- I. Representar a Companhia em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante cortes arbitrais, excluindo-se as autoridades do Mercado de Capitais;

EM BRANCO



ATA  
DE  
REUNÃO

CANTORIO TABELADO DE NOTAS E  
Escritório de REGISTROS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
R. Pedro Pedreira, 116 - Centro - CEP: 13501-130  
Edifício Lacerda - Fone: (19) 3333-1111

R 10  
23 AGR 2023

Indicador de validade de Autenticação  
AUTENTICAÇÃO - Autenticação  
cópia reproduzida, conforme o ato  
a quem apresentá-la, do qual não  
fazendo fé em juízo.



II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15º:

- a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;\*
- b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;
- c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros);
- d) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

III. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, assinando todos os documentos ou contratos bancários necessários ao desempenho desta função, inclusive contratos de câmbio, financiamento, avais e fianças, emitindo e endossando cheques, ordens de pagamento, aceitos, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívidas. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15º:

EMBRACO

2023  
09 12 23

CARTÓRIO TABELÃO DE NOTAS E  
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNAÍBA, SP  
Rua Augusto Ribeiro nº 116, Taboão  
Paulista, CEP: 13050-130

23 AGR 2023

Valido somente com este  
AUTENTICAÇÃO -  
cada reprodução conforme o  
a não apreendido, do qual  
Fornecido pelo



a) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

- IV. Fixar as orientações e diretrizes gerais da Companhia, que deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração, na forma do artigo 15º, inciso I;
- V. Alienar, por qualquer forma, qualquer ativo tangível ou intangível. Em relação à alienação de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.000 (cinquenta mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização dos acionistas, conforme determinado no artigo 7º;
- VI. Administrar a Companhia segundo as prescrições legais aplicáveis, bem como conduzir os negócios da Companhia respeitando as leis e o Estatuto Social, bem como as orientações e diretrizes dos negócios sociais aprovadas pelo Conselho de Administração e as decisões deste órgão.

**Parágrafo primeiro** - O Diretor Presidente poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

**Parágrafo segundo** - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

**Artigo 13º** - Ao Diretor Financeiro compete representar a Companhia perante as autoridades de Mercado de Capitais.

**Parágrafo primeiro** - O Diretor Financeiro poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

**Parágrafo segundo** - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

**Parágrafo terceiro** - O Diretor Financeiro tem competência concorrente com o Diretor Presidente para os seguintes atos:

EM BRANCO

2023

PROTESTOS DE LETRAS E TIPO  
SANTANA DE PARANAIBA - SP  
R. Pedro Procopio, T. 12 Centro, 06901-13

23 AGO, 2023

Visto conforme o sistema de autenticação de cópias reproduzidas, com o intuito de não apresentar, do Conselho Administrativo de Santa Helena - SP, o presente documento.



- I. Preparar e emitir as indicações financeiras da Companhia, em obediência aos princípios da contabilidade;
- II. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, observada a competência estabelecida no artigo 15º, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração; e
- III. Emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, acetes, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívida, observada a competência estabelecida no artigo 15º, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 14º** - O Conselho de Administração será composto por 4 (quatro) membros, indicados e destituíveis a qualquer tempo pelo voto de acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social:

**Parágrafo primeiro** - Podem compor o Conselho de Administração pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não no País.

**Parágrafo segundo** - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os conselheiros permanecer nos respectivos cargos até a posse de seu sucessor.

**Parágrafo terceiro** - A acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social caberá designar o Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo quarto** - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de qualquer administrador, conselheiro ou diretor, através de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou ainda, por qualquer outro meio de correspondência, física ou eletrônica.

**Parágrafo quinto** - A convocação dos membros do Conselho de Administração será dispensada quando da reunião participar todos os conselheiros.

**Parágrafo sexto** - Compete ao Presidente do Conselho, além do seu próprio voto, o exercício de voto de desempate das decisões do Conselho de Administração, quando necessário.

**Parágrafo sétimo** - A reunião do Conselho de Administração será dispensável quando todos os conselheiros decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo oitavo** - Na hipótese do parágrafo anterior, tanto as deliberações quanto a decisão do órgão poderão ser realizadas através de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou ainda, qualquer outro meio de correspondência, física ou eletrônica.

EMBRANCO

DUCEP  
03 12 22

SELVA ABELVÃO DE NOTAS E C  
PROTESTOS DE LETRAS E TITULO  
SANTANA DE PARNAGUA - BA  
R. Pedro Procopio, 113, Caixa Postal 06507-117  
Bairro Lauro de Freitas, Salvador - BA

23 AGO. 2023



**Parágrafo nono** - Em qualquer hipótese, tanto as deliberações quanto as decisões do Conselho de Administração serão arquivadas pelo seu Presidente e, quando afetarem terceiros, serão publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis.

**Parágrafo décimo** - Os membros do conselho serão nomeados através de assembleia pelo voto de acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social.

**Artigo 16º** - Compete ao Conselho de Administração:

- I. Nomear, destituir, eleger e/ou substituir os Diretores da Companhia;
- II. Aprovar a orientação geral dos negócios da Companhia fixados pelo Diretor Presidente;
- III. Monitorar e acompanhar a gestão da Diretoria, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como de quaisquer outros documentos e atos;
- IV. Manifestar-se sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria;
- V. Eleger e destituir auditores independentes, estabelecendo suas atribuições e remunerações;
- VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:
  - a) quaisquer transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;
  - b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;
  - c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, o valor exceder a € 1.000.000 (um milhão de euros);
  - d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre

EMBRANCO



DUCESP  
05 12 22



as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e

e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovação da remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

- VII. Autorizar negócios de qualquer natureza entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, com qualquer uma de seus acionistas, pessoa física ou jurídica, bem como com qualquer sócio ou acionista de seus sócios pessoa jurídica ou sociedade direta ou indiretamente controlada por qualquer dos referidos sócios ou acionistas, ou ainda com o Diretor Presidente ou com o Diretor Financeiro, ou Diretores das sócias, pessoas jurídicas, da Companhia.

**Parágrafo único** - São ineficazes perante a Companhia os atos praticados pela Diretoria fora dos limites das suas atribuições, bem como aqueles em desacordo com as orientações e/ou decisões do Conselho de Administração.

#### CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 16º** - A Companhia não terá Conselho Fiscal.

#### MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

**Artigo 17º** - O presente Estatuto Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral da acionista ou acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, salvo nos casos de modificação do Estatuto Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Estatuto Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral de 3/4 (três quartos).

#### CESSÃO DE AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA

**Artigo 18º** - Nenhum dos acionistas poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar quaisquer de suas ações ou direitos a ela inerentes, as demais acionistas ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de acionista ou acionistas titulares de mais da metade do capital social.

**Parágrafo primeiro** - A Companhia não reconhecerá qualquer efeito perante os acionistas, a Companhia e terceiros, o ato pelo qual uma acionista venha a caucionar ou de qualquer forma, empenhar suas ações ordinárias, no todo ou em parte.

EMBRANCO

DUPLICATA  
05 12 22



**Parágrafo segundo** - Fica garantido aos acionistas da Companhia o direito de preferência à aquisição das ações de emissão da Companhia, em igualdade de condições e proporcionalmente à participação delida pelos acionistas no seu capital social. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das ações e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição, salvo no caso de cessão e transferência de ações entre pessoas físicas ou jurídicas relacionadas, coligadas, controladas ou controladoras de qualquer dos acionistas, adirir, obrigatoriamente, aos termos e condições deste Estatuto Social.

#### EXTINÇÃO DE ACIONISTA PESSOA JURÍDICA

**Artigo 19º** - A Companhia não se dissolverá pela retirada, extinção, liquidação, falência ou recuperação judicial de qualquer acionista pessoa jurídica, continuando com o remanescente pelo prazo legal, período no qual deverá ser admitida nova acionista.

**Artigo 20º** - Não se considerará extinção de acionista pessoa jurídica, a sua incorporação, fusão ou cisão.

#### EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DESTINAÇÃO

**Artigo 21º** - O ano social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e correspondente ao mesmo será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, de conformidade com as prescrições e faculdades legais, contratuais e fiscais.

**Artigo 22º** - Os lucros apurados no balanço a que se refere o Artigo 21, acima, terão o destino que for deliberado pelos acionistas representando a maioria do capital social, observando-se as retenções legalmente previstas. Os dividendos mínimos obrigatórios serão de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, compensando-se os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

**Parágrafo Primeiro:** Os dividendos previstos neste Artigo poderão deixar de ser distribuídos total ou parcialmente aos acionistas, desde que atendidas as disposições dos parágrafos 3º a 6º do artigo 202, da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo Segundo:** Após atendidas as disposições contidas neste Artigo, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, com base na proposta da Administração, e respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

**Artigo 23º** - A Companhia poderá levantar balanços intercalares e intermediários, para fins de distribuição de lucros e pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, da Lei nº 6.404/76 e sem prejuízo ao disposto no Artigo 22 deste Estatuto, desde que aprovado em Assembleia Geral por acionistas representando a maioria do capital social.

  
Página 14 de 15

EL  
BRANCO

0083  
05 0 2

## DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA

**Artigo 24°** - Ocorrerá a dissolução da Companhia nos casos legais ou quando assim for deliberado em Assembleia Geral pela acionista ou acionistas titulares de 3/4 (três quartos) do Capital Social.

## REGÊNCIA

**Artigo 25°** - A Companhia será regida pelo disposto neste estatuto social, bem como pelo estabelecido na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicando-se, nos casos omissos exclusiva e supletivamente a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

## ALTERAÇÃO DE QUORUM POR LEI SUPERVENIENTE

**Artigo 26°** - Os quóruns de deliberação de acionistas indicados neste Estatuto Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal que autorize a sua redução.

## FORO

**Artigo 27°** - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

VANTUÁRIO TABELADO DE NOTAS E DE  
SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
Vitorino Augusto de Aguiar Lima, Tabelado  
R. Paulo Pádua, 118 - Centro - 06801-130  
Edifício Lázaro - 1º andar - 1º andar - 1º andar

RELA 23 ABO. 2023

Vede-se em anexo de autenticar  
AUTENTICAÇÃO - Autenticar a  
cópia original, conforme  
1 mês após a data de  
Fertado Nacional Data de  
apresentação de Autenticar



*(Handwritten signature)*

EMBRACO

ANEXO II

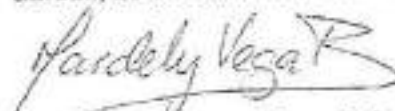
**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56  
NIRE 35.300.368.169

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO**

Neste ato, em 28 de outubro de 2022, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000 fica investida no cargo de membro do Conselho de Administração da **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** ("Companhia"), com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, eleita na Ata da Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, conseqüentemente, declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Barueri, 28 de outubro de 2022.

  
Mardely Esperanza Vega Ruiz



EMBRACO



Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ nº 06.924.643/0001-56, NIRE 15.100.308.003

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 20/11/2023

1. Data, Hora e Local: Em 20/11/2023, às 19:30 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Sodexo Pass")...
2. Quórum: A Assembleia foi convocada para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia...
3. Competência: A Assembleia tem competência para deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia...

4. Deliberação: A Assembleia deliberou sobre a alteração do estatuto social da Companhia...
5. Aprovação: A alteração do estatuto social da Companhia foi aprovada por unanimidade...
6. Encerramento: A Assembleia foi encerrada às 22:00 horas...

Table with columns: Nº, Data, Descrição, Valor. Includes a QR code and the text '11800Z ATENÇÃO 11800Z ATENÇÃO 11800Z ATENÇÃO'.



EM BRANCO



EM BRANCO



EMBRANCO

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/07/2023.
Objeto: Alteração estatutária para adequação às normas da Lei nº 11.033/2002...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/08/2023.
Objeto: Alteração estatutária para adequação às normas da Lei nº 11.033/2002...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/07/2023.
Objeto: Alteração estatutária para adequação às normas da Lei nº 11.033/2002...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/08/2023.
Objeto: Alteração estatutária para adequação às normas da Lei nº 11.033/2002...

BRZ Brasil II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/07/2023.
Objeto: Alteração estatutária para adequação às normas da Lei nº 11.033/2002...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/08/2023.
Objeto: Alteração estatutária para adequação às normas da Lei nº 11.033/2002...

QR code and digital stamp area with text: 'Este documento foi registrado digitalmente em 25/07/2023...'

QR code and digital stamp area with text: 'Este documento foi registrado digitalmente em 25/07/2023...'

EMERSON



DUCESP  
27 07 23

**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
**CNPJ/ME n°. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**  
**Realizada em 27 de junho de 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês junho do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei n° 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, Secretária: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**

**PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92130 - Issy - Les - Moulinaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNE n° G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 e (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Banerji, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 01, 3° andar, Sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o n° 073.758.121-10, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: (i) A reeleição do Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga e dos membros do Conselho de Administração, Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet e Sr. Thierry Noel Michel Guihard. Aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º, §1, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) Aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º, §1, da Lei das Sociedades por Ações

CARTÓRIO TABELADO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNAÍBA 2407  
Av. Antonio Augusto Rodrigues Cruz, 118 - Centro - 13051-100  
R. Pedro Proença, 118 - Centro - 13051-100  
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

04 SET. 2023

\* Válio somente com selo de autoridade  
AUTENTICAÇÃO - Autenticou a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Cícero Pacifico da Silva  
PROCURADOR AUTENTICADO



CHURCH  
OF  
CHRIST  
THE  
LATTER  
DAY  
SAINTS

JUCESP  
2023

**DELIBERAÇÕES:** Colocadas a matéria em discussão e posterior votação, resultou a mesma aprovada unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

- (i) Aprovar a reeleição do Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233, para um mandato de 2 (dois) anos e dos membros do Conselho de Administração, Srs. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, para um mandato de 2 (dois) anos e **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.758.121-10, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birman 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, para um mandato de 2 (dois) anos. Os termos de posse serão anexados à presente Ata como parte integrante.
- (ii) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º, §1, da Lei das Sociedades por Ações.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).

**MESA:**

  
 THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD  
 Presidente

  
 BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ  
 Secretária

**ACIONISTAS:**

  
 SODEXO PASS DO BRASIL "SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.  
 r.p Thierry Noel Michel Guihard

  
 SODEXO PASS INTERNATIONAL  
 p.p Bernarda Briceño Ramirez

  
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO  
 148802  
 400978880148802  
 04 SET. 2023  
 \*Válida somente com o selo de autenticação\*  
 AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia registrada, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
 Cícero Patrício de Silva  
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP  
 27 JUL 2023  
 17  
 JUCESP  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP  
 MARIA CRISTINA FREI  
 SECRETARIA GERAL  
 303.602/23-5

EMERSON  
CORPORATION

DUCESP  
27 07 23

DocuSign

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 40581C095C444A28B72E037A006168D1	Status: Concluído
Assunto: Completo com a DocuSign: Termo de Posse - Thierry - SPDB.doc, SPDB - Reeleição Conselho de Admi...	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 3	Assinaturas: 5
Certificar páginas: 2	Rubrica: 2
Assinatura guardada: Ativado	
Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado	Remetente do envelope:
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Lucas Quintão
	ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
	Barueri, SP 06455-000
	lucas.quintao@sodexo.com
	Endereço IP: 157.167.132.180

**Rastreamento de registros**

Status: Original	Portador: Lucas Quintão	Local: DocuSign
12/07/2023 14:19:50	lucas.quintao@sodexo.com	
Status: Original	Portador: Jurídico Assinatura Sodexo	Local: DocuSign
12/07/2023 14:24:08	juridico.assinatura@sodexo.com	

**Eventos do signatário**

Bernarda Bricano  
Bernarda.Bricano@sodexo.com  
CFO  
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital  
Detalhes do provedor de assinatura:  
Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5  
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
Não oferecido através do DocuSign

**Assinatura**

Qualified by  
*Bernarda Bricano*  
Adoção da assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 157.167.132.180

**Registro de hora e data**

Enviado: 12/07/2023 14:24:08  
Reenviado: 17/07/2023 12:57:49  
Reenviado: 20/07/2023 14:29:26  
Reenviado: 20/07/2023 14:50:23  
Visualizado: 20/07/2023 16:42:06  
Assinado: 20/07/2023 16:43:19

Thierry Guillard  
thierry.guillard@sodexo.com  
CEO Sodexo PASS do Brasil  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital  
Detalhes do provedor de assinatura:  
Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5  
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
Não oferecido através do DocuSign

**Assinatura**

Qualified by  
*Thierry Guillard*  
Adoção da assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 85.115.60.201

Enviado: 12/07/2023 14:24:08  
Visualizado: 12/07/2023 18:37:14  
Assinado: 12/07/2023 18:37:55

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

INSTITUTO PARANENSE DE NOTAS E TÍTULOS  
 Prof. Dr. Antônio de Fátima  
 SANTANA DE PARANÁ - SP  
 R. Pedro Proença, 115 - Centro - 06501-133  
 Fone: (11) 3333-1111

04 SET. 2023

\* Válido somente com selo de autenticidade \*  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presença de  
 cópia reprográfica, conforme o original,  
 a mim apresentado, do que dou fé.  
 César Pacifico da Silva  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

UNRECORDED

**Eventos de cópia**

Lucas Quintão  
lucas.quintao@sofoxo.com  
Legal Counsel  
SOFOXO PASS DO BRASIL SERVICOS E  
COMERCIO S.A.  
Nível de segurança: Email, Autenticação de conta  
(Nenhuma)  
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
Não oferecido através do DocuSign

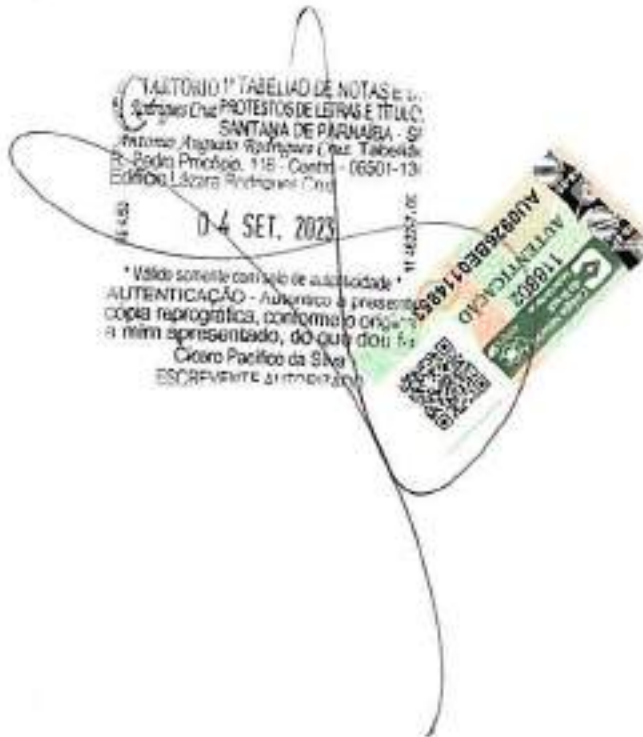
**Status****Copiado****Registro de hora e data**

Enviado: 12/07/2023 14:24:06  
Visualizada: 12/07/2023 14:24:08  
Assinado: 12/07/2023 14:24:08

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado Com hash/criptografado  
Entrega certificada Segurança verificada  
Assinatura concluída Segurança verificada  
Concluído Segurança verificada

12/07/2023 14:24:08  
12/07/2023 18:37:14  
12/07/2023 18:37:58  
20/07/2023 16:43:20

**Eventos de pagamento****Status****Carimbo de data/hora**

CONFIDENTIAL



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

NIRE 35.300.368.169

### TERMO DE POSSE

Em 27 de junho de 2023, na sede social da Companhia, localizada no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birman 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 27 de junho de 2023, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Assinado por:  
Pessoa Física  
CPF: 023.938.717  
Data de Assinatura: 2023/06/27 14:20:57  
IP: 190.128.128.128

**Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**  
p/p **Mardely Esperanza Vega Ruiz**



EL PRINCO

2023  
2023

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A  
CNPJ nº 69.034.668/0001-56  
NIRE 35.300.368.169

### TERMO DE POSSE

Em 27 de junho de 2023, na sede social da Companhia, localizada no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, o Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G e inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 27 de junho de 2023, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Thierry Noel Michel Guihard  
Administrador  
NIRE: 35.300.368.169

**THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**

04 SET. 2023

\* Válido somente com selo de autenticação  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente  
cópia reprográfica, conforme o original  
a mim apresentado, da que dou fé.  
Cícero Pacifico da Silva  
ESCRITÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

ESCRITÓRIO TABELADO DE NOTAS E C. PRONTO-TOPOGRAFIA DE LETRAS E TÍTULOS. SANTANA DE PARNAGUA - SP. R. Pedro Álvares Cabral, 118 - Centro - 06501-131. Edifício Liberdade - 118 - Centro - 06501-131

04088688014873  
AUTENTICAÇÃO  
18802

BRAND

DocuSign  
27 07 23

DocuSign

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4D5B1C095C444A25B72E097A006168D1 Status: Concluído  
Assunto: Complete com a DocuSign: Termo de Passe - Thierry - SPDB.doc, SPDB - Reelaboração Conselho de Admi...  
Envelope fonte:  
Documentar páginas: 3 Assinaturas: 5 Remetente do envelope:  
Certificar páginas: 2 Rubrica: 2 Lucas Quintão  
Assinatura gulada: Ativado ALAMEDA ARAGUAIA, 1142  
Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado Barueri, SP 08455-000  
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília lucas.quintao@sodexo.com  
Endereço IP: 157.167.132.180

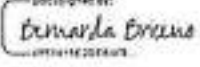
### Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Lucas Quintão Local: DocuSign  
12/07/2023 14:19:59 lucas.quintao@sodexo.com  
Status: Original Portador: Jurídico Assinatura Sodexo Local: DocuSign  
12/07/2023 14:24:08 juridico.assinatura@sodexo.com

### Eventos do signatário

Bernarda Briceno  
Bernarda.Briceno@sodexo.com  
CFO  
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E  
COMERCIO S.A.  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma), Certificado Digital  
Detalhes do provedor de assinatura:  
Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5  
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
Não oferecido através do DocuSign

### Assinatura

Assinado por:  
  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 157.167.132.180

### Registro de hora e data

Enviado: 12/07/2023 14:24:08  
Reenviado: 17/07/2023 12:57:49  
Reenviado: 20/07/2023 14:28:25  
Reenviado: 20/07/2023 14:50:22  
Visualizado: 20/07/2023 16:42:06  
Assinado: 20/07/2023 18:43:19

Thierry Guhard  
thierry.guhard@sodexo.com  
CEO Sodexo PASS do Brasil  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma), Certificado Digital  
Detalhes do provedor de assinatura:  
Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5  
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
Não oferecido através do DocuSign

Assinado por:  
  
Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 85.115.60.201

Enviado: 12/07/2023 14:24:08  
Visualizado: 12/07/2023 16:37:14  
Assinado: 12/07/2023 18:37:58

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

MARTINI TABELAD DE NOTAS E DE  
2000m Cmg PROTETOS DE LETRAS E TITULO  
SANTANA DE PARAGUAI - SP  
R. Pedro Protopio, 116 - Centro - 16501-131  
Sócio Lázaro Rodrigues Cruz

04 SET. 2023

11802  
AUTENTICACAO  
0889108828281

\* Visto somente com selo de autenticação  
AUTENTICACAO - Autentica a cópia  
reprográfica, conforme a cópia  
mim apresentada, do que deu  
Cartão Pacífico da Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADO

CHINA

2023  
07/23

**Eventos de cópia**

Lucas Quintão  
lucas.quintao@sodexo.com  
Legal Counsel  
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E  
COMERCIO S.A.  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)  
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
Não oferecido através do DocuSign

**Status**

**Copiado**

**Registro de hora e data**

Enviado: 12/07/2023 14:24:08  
Visualizado: 12/07/2023 14:24:08  
Assinado: 12/07/2023 14:24:08

**Eventos com testemunhas**

**Assinatura**

**Registro de hora e data**

**Eventos do tabelião**

**Assinatura**

**Registro de hora e data**

**Eventos de resumo do envelope**

**Status**

**Carimbo de data/hora**

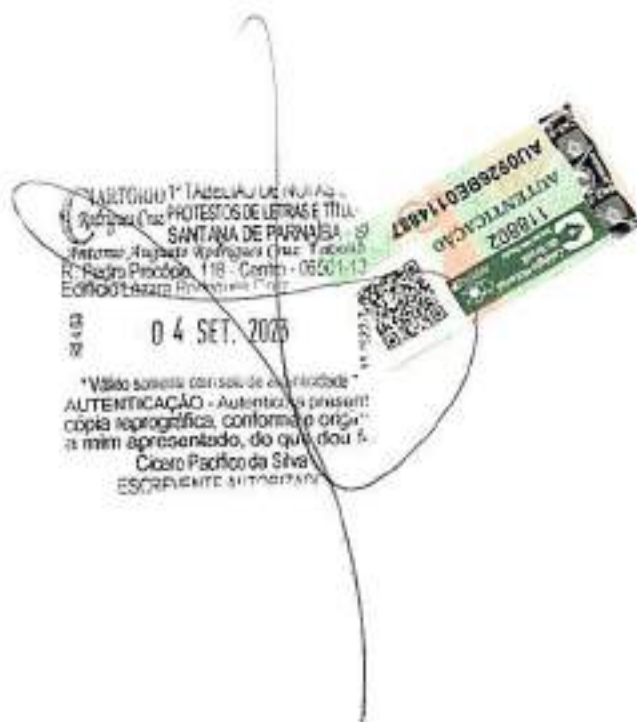
Envelope enviado: Com hash/cifrografada  
Entrega certificada: Segurança verificada  
Assinatura concluída: Segurança verificada  
Concluído: Segurança verificada

12/07/2023 14:24:08  
12/07/2023 18:37:14  
12/07/2023 18:37:58  
20/07/2023 15:43:20

**Eventos de pagamento**

**Status**

**Carimbo de data/hora**



EMERGENCY

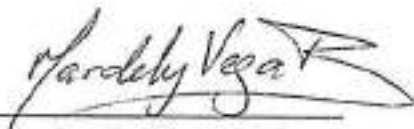


DUCESP  
27 07 23

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.  
CNPJ nº 69.034.668/0001-56  
NIRE 35.300.368.169

**TERMO DE POSSE**

Em 27 de junho de 2023, na sede social da Companhia, localizada no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233, foi eleito para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Presidente do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 27 de junho de 2023, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Presidente do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

  
Juan Camilo Chaves Zuluaga  
p/p **Mardely Esperanza Vega Ruiz**

  
LANTIANO TACUARO DE NOTAS  
SANTANA DE PARANÁ - SP  
R. Padre Pródico, 118 - Centro - 08501-100  
Edifício Lázaro Rodrigues Ruiz  
04 SET. 2023  
AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presente  
cópia reprográfica, conforme a original,  
e mim apresentado, do que vou f.  
Cicero Pacifico da Silva  
ESCRITÓRIO AUTENTAR

EMERSON

PCRLLOG S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Table with columns: Ano, Balanço 2023, Balanço 2022, and various financial categories like Ativos, Passivos, and Resultados.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de junho de 2023
Text detailing the company's financial performance, board composition, and shareholder information.

Vincula - Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de julho de 2023
Text detailing the board meeting agenda, including financial reports and strategic decisions.

Instituto Vita
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de junho de 2023
Text detailing the company's financial performance and shareholder information.

Dock Tecnologia S.A.
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de junho de 2023
Text detailing the company's financial performance and shareholder information.

Handwritten notes and stamps including 'TABELA DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS TITULARES', '04 SET. 2023', and 'ESCRITURÃO Nº 179/2023'.

Documento assinado e certificado digitalmente
Código MP 2.209-2 de 24/08/2001-Confia ao lado a autenticidade

ICP Brasil logo and QR code with text: 'A publicação acima foi realizada e verificada em 04/08/2023. Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil...'.

EMERGENCY



FRANCIS

JUCESP  
27 05 21



JUCESP PROTOCOLO  
0.414.470/21-7



**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Realizada em 17 de maio de 2021

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2021, às 08h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os conselheiros, nos termos do artigo 14, parágrafo 4º do estatuto social da Companhia.

**MESA:** Presidente: Marcos Eduardo Binder, Secretária: Bernarda Briceño Ramirez.

**PRESEÇA E INSTALAÇÃO:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T0 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 00233, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ("SSP/SP") e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 143.814.758-95, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, casado, francês, administrador, passaporte nº 15FV16733, residente em Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado; e o Sr. Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel, casado, francês, administrador, passaporte nº 14DPO7783, residente em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris, França, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder do cargo de Diretor Presidente; (ii) indicação e nomeação do Sr. Thierry Noel Michel Guihard para exercer o cargo de Diretor Presidente; (iii) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**DELIBERAÇÕES:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

1ª) Destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 143.814.758-95, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda



EMBRANCO



Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretor Presidente.

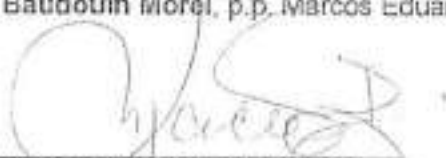
- (ii) A indicação e nomeação do Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, ao cargo de Diretor Presidente, para um mandato de 3 (três) anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor.

O Diretor Presidente ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- (iii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76


**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cotifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Marcos Eduardo Binder; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Conselheiros: Juan Camilo Chaves Zuluaga, p.p. Marcos Eduardo Binder; Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, p.p. Marcos Eduardo Binder; Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel, p.p. Marcos Eduardo Binder.

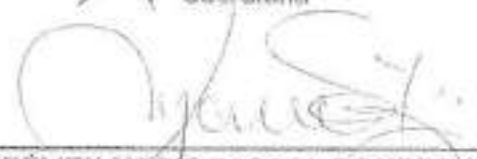
Mesa:


  
MARCOS EDUARDO BINDER  
Presidente

  
BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ  
Secretária

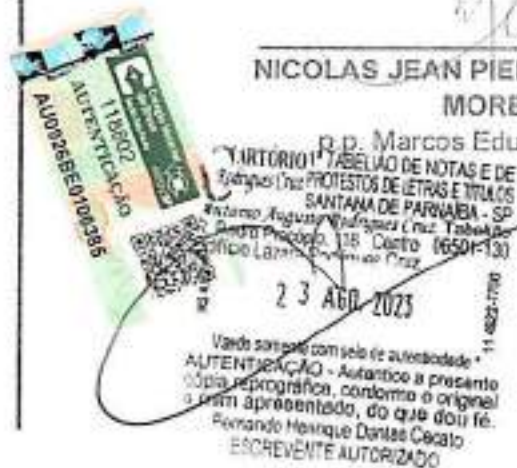
Conselheiros:

  
JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA  
p.p. Marcos Eduardo Binder

  
AURÉLIEN MARIE PASCAL DOMINIQUE  
SONET  
p.p. Marcos Eduardo Binder

  
NICOLAS JEAN PIERRE BAUDOIN  
MOREL

p.p. Marcos Eduardo Binder



EM BRANCO

JUCESP  
27 05 21

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A  
CNPJ nº 69.034.668/0001-56  
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 17 de maio de 2021, o Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, inscrita no CNPJ/ME sob nº 69.034.668/0001-56 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.300.368.169, mediante assinatura do presente instrumento. O Diretor Presidente declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de Diretor Presidente assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o Diretor Presidente, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos da gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.

  
THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD



EMBRANCO



EM BRANCO

... e a Prefeitura de Manaus...

... e a Prefeitura de Manaus...

... e a Prefeitura de Manaus...

Ativa Educação Holding S.A.
Ativa Educação Holding S.A.
Ativa Educação Holding S.A.

Solares Para o Brasil - Serviços e Comércio S.A.
Solares Para o Brasil - Serviços e Comércio S.A.
Solares Para o Brasil - Serviços e Comércio S.A.

FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUMAS
FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUMAS
FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUMAS

Cooperativa Livo
Cooperativa Livo
Cooperativa Livo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBERÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBERÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBERÁ

Prefeitura Municipal de Vitória
Prefeitura Municipal de Vitória
Prefeitura Municipal de Vitória

EDM Participações S.A.
EDM Participações S.A.
EDM Participações S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBERÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBERÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBERÁ

Prefeitura Municipal de Vitória
Prefeitura Municipal de Vitória
Prefeitura Municipal de Vitória

Prefeitura Municipal de Vitória
Prefeitura Municipal de Vitória
Prefeitura Municipal de Vitória

Prefeitura Municipal de Vitória
Prefeitura Municipal de Vitória
Prefeitura Municipal de Vitória

Criminosos dão tregua em Manaus e atacam cidades no interior do Amazonas

Depois de quase 10 meses de ataques...

... e a Prefeitura de Manaus...

... e a Prefeitura de Manaus...

Projeto do Anhembi terá arena com capacidade para 20 mil pessoas

... e a Prefeitura de Manaus...

... e a Prefeitura de Manaus...

... e a Prefeitura de Manaus...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBERÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBERÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBERÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBERÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBERÁ

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DIÁRIO DE NOTÍCIAS

TABELÃO DE NOTAS E PROTEGIDOS DE LETRABE TOTAL
TABELÃO DE NOTAS E PROTEGIDOS DE LETRABE TOTAL
TABELÃO DE NOTAS E PROTEGIDOS DE LETRABE TOTAL

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DIÁRIO DE NOTÍCIAS

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DIÁRIO DE NOTÍCIAS

EMBRANCO





**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
**CNPJ/MF nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO**  
**Realizada em 14 de abril de 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos dias 14 do mês de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº. 1.142, Bloco 1, 3º andar, Sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, Secretária: **BERNARDA BRICENO RAMIREZ**

**PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lés – Moulinaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. **BERNARDA BRICENO RAMIREZ**, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.758.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Alphaville, Bloco 01, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, CEP: 06455-000; Diretor Presidente Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD** e Diretora Financeira Sra. **BERNARDA BRICENO RAMIREZ**, acima qualificados. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

**PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Diário Oficial Empresarial, no dia 14 de abril de 2023, nas páginas 12, 13, 14 e 15; no jornal de grande circulação Gazeta de São Paulo no dia 14 de abril de 2023, nas páginas B1 e B2, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância do prazo de publicação, consideraram-

118802  
AUTENTICAÇÃO  
AU0926BE0106461

25 ABR 2023

Vale sempre com selo de autoridade  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presença  
de um original, conforme o original  
fornecido, do que dou fé.  
Henrique Dantas Cecato  
ESCREVENTE AUTORIZADO

SECRETARIA DE NOTAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNABA - SP  
Rua Augusto Ruyter, nº 118 - Centro - 06507-130  
Linha 1222 - Fone: 06507-130

EL BRANCO

se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do referido diploma legal.

**ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, referendada pelo Conselho de Administração:

- (i) Contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Destinação dos lucros apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Nos termos da Ordem do Dia foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva ou restrições:

- (i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, §1º da Lei 6.404/76;
- (iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass Internacional e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Bernarda Briceño Ramirez. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio.

MESA:

  
THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD  
Presidente

  
BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ  
Secretária

ANTONIO 1º TABELLI DE NOTAS E DE  
PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
SANTANA DE PARNABA - SP  
Rua Manoel Augusto Rodrigues Luz, Tabellão  
3, Pedro Probst, 118 - Centro - 06601-130  
Cidade Livre, Oportunidade Plus

21 ABR 2023

Vale somente para uso de autenticidade  
AUTENTICACAO - Autentico a presente  
Xerox digitalizada, conforme o original  
em apresentado, do que dou fé.  
Fernando Henrique Dantas Cecato  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

118802  
AUTENTICACAO  
AU0926BE0106495

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

JUCESP  
150  
24 ABR 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

*Gisela Szymura*  
GISELA SZYMURA  
SECRETARIA GERAL

158.644/23-2



JUCESP

CARTÓRIO TABELÃO DE NOTAS E CANCELAMENTO DE PROTESTOS DE LETRAS MÓVEIS - SANTANA DE PARAGUÁ - SP

Av. João Augusto Rodrigues, 116 - Caixa Postal 13060-130 - Santana de Paraguá - SP

23 ABR 2024

Visto conforme solicitação de autenticidade.

ALTEC - AUTENTICADOR DE LETRAS MÓVEIS

119802



ATA  
2023

ACIONISTAS:

  
\_\_\_\_\_  
SODEXO-PASS INTERNATIONAL  
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

  
\_\_\_\_\_  
SODEXO DO BRASIL SERVIÇOS DE  
INOVAÇÃO LTDA.  
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

DIRETORIA:

  
\_\_\_\_\_  
THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD  
Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ  
Diretora Financeira



EMERSON  
BRAND  
CO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
12 04 23

**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
CNPJ/ME n.º. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**  
Realizada em 27 de março de 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês março do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n.º 1.142, Bloco 1, 3.º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4.º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76.

**MESA:** Presidente: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, Secretária: BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ

**PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) SODEXO PASS INTERNATIONAL, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Les - Moulinaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n.º G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n.º. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia n.º 1.142, Bloco 1, 3.º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e (b) SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n.º 1.142, Bloco 1, 3.º andar, Sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM n.º F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o n.º 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia n.º 1.142, Bloco 1, 3.º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: (I) Aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130.º, §1, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) A reeleição da Sra. Bernarda Briceño Ramirez para continuar exercendo o cargo de Diretora Financeira

**DELIBERAÇÕES:** Colocadas a matéria em discussão e posterior votação, resultou a mesma aprovada unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:



Página 1 de 2

**EM BRANCO**



JUCESP  
12 04 23

- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º, §1, da Lei das Sociedades por Ações.
- (ii) Aprovar a Reeleição da Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, para o exercício do cargo de Diretora Financeira, pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos do inciso III, do artigo 143, da Lei 6.404/78, devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor, conforme termo de posse Anexo I.

A Diretora Financeira declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial de exercer a administração da companhia, e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a prioridade. Dessa forma, a Diretora Financeira, ora reeleita se mantém investida no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, anexo I, parte integrante do presente instrumento.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).

MESA:

  
THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD  
Presidente

  
BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ  
Secretária

ACIONISTAS:

  
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.  
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

SODEXO PASS INTERNATIONAL  
p.p. Bernarda Briceño Ramirez



**EM BRANCO**

ANEXO I

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A,  
CNPJ nº 69.034.668/0001-56  
NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023

TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO.

Em 27 de março de 2023, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, a Srª. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleita para ocupar o cargo de Diretora Financeira, e com mandato por prazo de 3 (três) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. A Diretora Financeira ora reeleita é investida no cargo em 27 de março de 2023, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de Diretora Financeira assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

BERNARDA BRICENO RAMIREZ



EM BRANCO



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2022
Data: 28/10/2022. Local: Av. Paulista, 1508 - 15º andar - São Paulo, SP.
Objeto: Alteração do estatuto social da companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2022
Data: 28/10/2022. Local: Av. Paulista, 1508 - 15º andar - São Paulo, SP.
Objeto: Alteração do estatuto social da companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2022
Data: 21/09/2022. Local: Av. Paulista, 1508 - 15º andar - São Paulo, SP.
Objeto: Alteração do estatuto social da companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2022
Data: 28/10/2022. Local: Av. Paulista, 1508 - 15º andar - São Paulo, SP.
Objeto: Alteração do estatuto social da companhia...

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/07/2023
Data: 08/07/2023. Local: Av. Paulista, 1508 - 15º andar - São Paulo, SP.
Objeto: Alteração do estatuto social da companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/07/2023
Data: 30/07/2023. Local: Av. Paulista, 1508 - 15º andar - São Paulo, SP.
Objeto: Alteração do estatuto social da companhia...

118302 AUTENTICAÇÃO Nº 118302
AUX926BE0190346
Cícero Pacifico da Silva
RSORCENTE AUTORIZADO

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme Nºº 2.200-2
de 24/08/2001 Confira as
tudo a autenticidade

A publicação online foi realizada e registrada no ICS 25/07/2023
Acesso a página de Publicações Legais no site de
Jornal Data Mercantil, apontando a categoria
de seu celular no QR Code, ou acesse o link
www.datamercantil.com.br/publicacao\_legal

**EM BRANCO**

JUCESP  
02 09 20

JUCESP PROTOCOLO  
0.589.154/20-5



15 AGO. 2020



**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE RERRATIFICAÇÃO**  
Realizada em 04 de agosto de 2020

**DATA, HORA E LOCAL:** 04 de agosto de 2020, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **MARCOS EDUARDO BINDER**, Secretário: **GERALDO FRANÇA SOBREIRA**.

**PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lès – Moulinaux Cedex 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por seu procurador Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP:06454-000; (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Geraldo França Sobreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; e (c) **SR. MARCOS EDUARDO BINDER**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP:06454-000; estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: rerratificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2020 e levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 212.316/20-5, em sessão de 18 de

**EM BRANCO**

junho de 2020 ("AGE de 25 de maio de 2020"), de forma que fique expressamente registrado e com efeitos a todas as partes, principalmente a terceiros, que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia nomeados para seus respectivos cargos nos termos da AGE de 25 de maio de 2020, tomaram posse de seus respectivos cargos no dia 25 de maio de 2020 por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, os quais, por um lapso, foram anexados à ata da AGE de 25 de maio de 2020 como sendo datados de 07 de maio de 2020. Assim, o objeto da presente deliberação é a retificação dos termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, decorrentes da nomeação realizada na AGE de 25 de maio de 2020 e a ela anexados, os quais datam de 25 de maio de 2020, não de 07 de maio de 2020, sendo ainda ratificadas as demais matérias objeto da AGE de 25 de maio de 2020, quais sejam (i) a reeleição dos membros da Diretoria – Diretor Presidente e Diretor Financeiro com a confirmação da redação do estatuto, (ii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração com a confirmação da redação do estatuto e (iii) a publicação da ata da AGE de 25 de maio de 2020 na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

**DELIBERAÇÕES:** colocada a matéria em discussão e posterior votação, os acionistas aprovaram-na por unanimidade e sem quaisquer ressalvas reafirmar a ata da AGE de 25 de maio de 2020, com o que os termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia são ora anexados com a data correta das respectivas assinaturas (25 de maio de 2020).

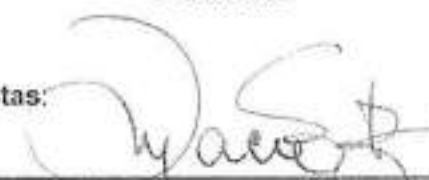
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Assinaturas: Presidente Marcos Eduardo Binder; Secretário: Geraldo França Sobreira; Acionistas: Sodexo Pass International, Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda e Marcos Eduardo Binder.


Mesa:

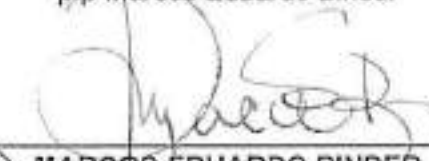
  
 \_\_\_\_\_  
**MARCOS EDUARDO BINDER**  
 Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
**GERALDO FRANÇA SOBREIRA**  
 Secretário

Acionistas:

  
 \_\_\_\_\_  
**SODEXO PASS INTERNATIONAL**  
 p/p Marcos Eduardo Binder

  
 \_\_\_\_\_  
**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**  
 r.p. Geraldo França Sobreira

  
 \_\_\_\_\_  
**MARCOS EDUARDO BINDER**  
 Acionista



**EM BRANCO**

JUCESP  
02 09 20  
ANEXO I

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A  
CNPJ nº 69.034.668/0001-56  
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. GERALDO FRANÇA SOBREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleito para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nela permanecer até a posse de seu substituto. O Diretor Presidente ora reeleito se mantém investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Presidente** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o Diretor Presidente, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.

  
GERALDO FRANÇA SOBREIRA

  
ANTÔNIO T. MELIM LIE NUNES E L<sup>CS</sup>  
REGISTRO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNAIARA - SP  
Rua Maria Regina Rodrigues Lima, Tabelado  
R. Paulo Procópio, 118 - Centro - 06501-130  
Cidade de Santana de Parnaíba - SP  
7 6 AGO. 2023  
\*Vale somente com selo de autenticidade.\*  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente  
cópia reprográfica, conforme o original  
a mim apresentado, do que dou fé.  
Cristiano Pacifico da Silva  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

**EM BRANCO**



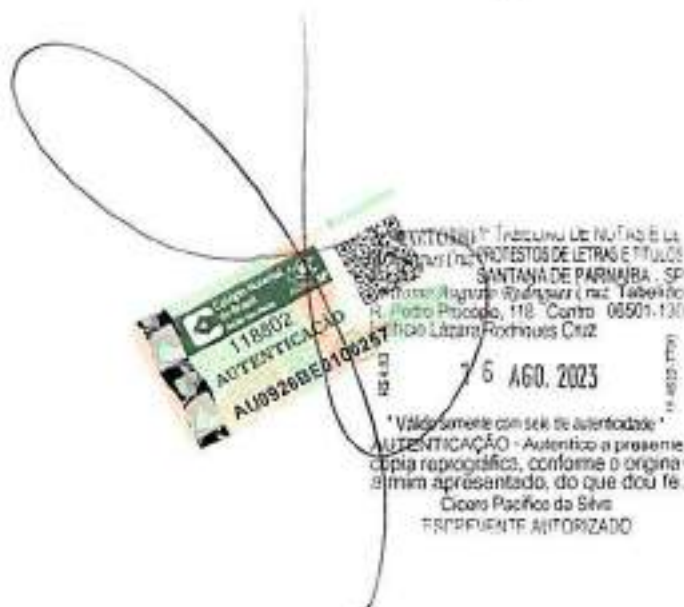
JUCESP  
02 09 20  
ANEXO II

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A  
CNPJ nº 69.034.668/0001-56  
NIRE 35.300.368.169

**TERMO DE POSSE**

Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, a Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, casada, portadora da Cédula de Identidade RNE nº nº G376228-Z, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 1º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleita para ocupar o cargo de **Diretora Financeira**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. A **Diretora Financeira** ora reeleita se mantém investida no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenada ou sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretora Financeira** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, a **Diretora Financeira**, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 1º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.

  
BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ



**EM BRANCO**

JUCESP  
02 09 20

ANEXO III

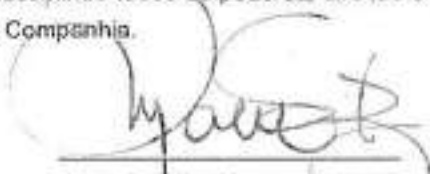
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233, foi eleito para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Presidente do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

  
Juan Camilo Chaves Zuluaga  
p/p Marcos Eduardo Binder



\*Válido somente com selo de autenticação  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica, conforme o código  
a mim apresentado, do que dou fé.  
Cisero Pacifico da Silva  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

**EM BRANCO**

JUCESP  
02 09 20

ANEXO IV

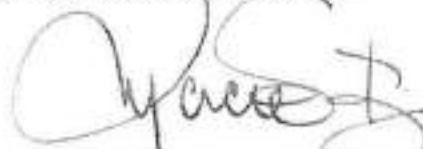
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de Maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, casado, francês, administrador, passaporte nº 15FV16733, residente em 17 Emile Deschanel 75007, Paris - França, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peite ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.



Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet  
p/p Marcos Eduardo Binder



**EM BRANCO**

2020  
02 09 20

ANEXO V

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

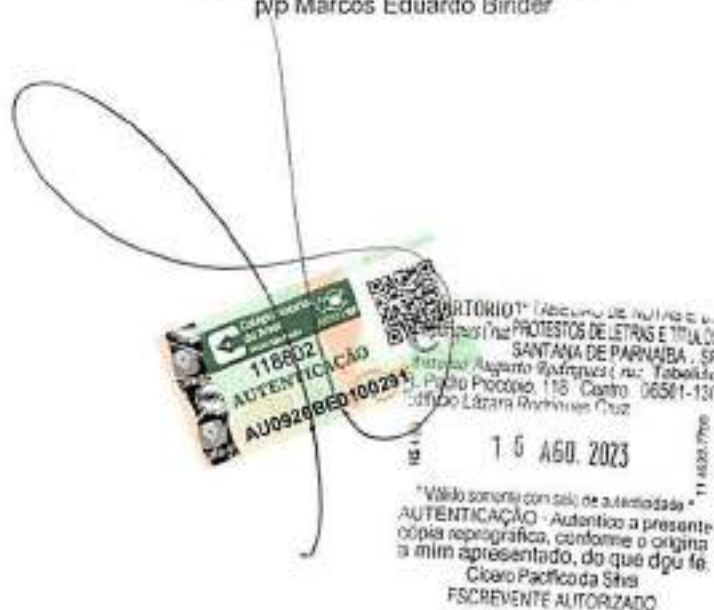
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de Maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel, casado, francês, administrador, passaporte nº 20AC1131, residente em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris - França, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel  
p/p Marcos Eduardo Binder



**EM BRANCO**



Assembleia e
participação de controladas e participações
participação de controladas e participações
participação de controladas e participações

Artigo 22º - O Conselho de Administração
Artigo 23º - O Conselho de Administração
Artigo 24º - O Conselho de Administração

Artigo 25º - O Conselho de Administração
Artigo 26º - O Conselho de Administração
Artigo 27º - O Conselho de Administração

CIATC S.A.
CIATC S.A.
CIATC S.A.
CIATC S.A.

SOLFACIL SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
SOLFACIL SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Sodexo Pass do Brasil
Serviços e Comércio S.A.
Sodexo Pass do Brasil
Serviços e Comércio S.A.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE AVIA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE AVIA

Sociedade Paulista de Escritores
Jurídicos - SOPEJUR S.C. Ltda.
Sociedade Paulista de Escritores
Jurídicos - SOPEJUR S.C. Ltda.

Casa Noble Negócios Imobiliários
Casa Noble Negócios Imobiliários

Prodesp
SELO DE AUTENTICIDADE

ASSEMBLEIA GERAL SOLENE
O DIRETOR
O DIRETOR

MTC Soluções Logísticas Ltda.
MTC Soluções Logísticas Ltda.

Página do Diário Oficial...
Página do Diário Oficial...
Página do Diário Oficial...



**EM BRANCO**

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Atas e Resoluções das Assembleias Gerais Ordinárias de 20-10-2022

1. **Ata de Reunião Extraordinária de 20-10-2022**, em 20/10/2022, em sede de Assembleia Geral Ordinária... 2. **Ata de Reunião Extraordinária de 20-10-2022**, em 20/10/2022, em sede de Assembleia Geral Ordinária... 3. **Ata de Reunião Extraordinária de 20-10-2022**, em 20/10/2022, em sede de Assembleia Geral Ordinária...

4. **Ata de Reunião Extraordinária de 20-10-2022**, em 20/10/2022, em sede de Assembleia Geral Ordinária... 5. **Ata de Reunião Extraordinária de 20-10-2022**, em 20/10/2022, em sede de Assembleia Geral Ordinária... 6. **Ata de Reunião Extraordinária de 20-10-2022**, em 20/10/2022, em sede de Assembleia Geral Ordinária...

7. **Ata de Reunião Extraordinária de 20-10-2022**, em 20/10/2022, em sede de Assembleia Geral Ordinária... 8. **Ata de Reunião Extraordinária de 20-10-2022**, em 20/10/2022, em sede de Assembleia Geral Ordinária... 9. **Ata de Reunião Extraordinária de 20-10-2022**, em 20/10/2022, em sede de Assembleia Geral Ordinária...

118602 AUTENTICAÇÃO AU9328BE010027 16 AGO 2023. Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no Iate a autenticidade. Acesso a página de Publicações Legais no site do Jomal Data Mercantil, apontando o campo de seu celular no QR Code, ou acesse o link www.datamercantil.com.br/publicacoes\_legais

Documentos assinados e certificados digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no Iate a autenticidade. Acesso a página de Publicações Legais no site do Jomal Data Mercantil, apontando o campo de seu celular no QR Code, ou acesse o link www.datamercantil.com.br/publicacoes\_legais

**EM BRANCO**

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2023
Data, hora e local: 26/08/2023 às 14h30m, no endereço: Rua...
Objeto: Aprovação do balanço consolidado de 2022...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral de Desempenho Realizada em 04/08/2023
Data, hora e local: 04/08/2023 às 10h00m, no endereço: Rua...
Objeto: Apresentação do balanço consolidado de 2022...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/03/2023
Data, hora e local: 27/03/2023 às 10h00m, no endereço: Rua...
Objeto: Aprovação do balanço consolidado de 2022...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/12/2022
Data, hora e local: 26/12/2022 às 10h00m, no endereço: Rua...
Objeto: Aprovação do balanço consolidado de 2022...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/05/2023
Data, hora e local: 05/05/2023 às 10h00m, no endereço: Rua...
Objeto: Aprovação do balanço consolidado de 2022...

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/08/2023
Data, hora e local: 03/08/2023 às 10h00m, no endereço: Rua...
Objeto: Aprovação do balanço consolidado de 2022...



Valido somente com o selo de Autenticidade
AUTENTICACAO - Autentica a presente
cópia replicada, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Escritor Autorizado
FSCREVENTE AUTORIZADO

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Conferir no
lado a autenticidade

A PUBLICAÇÃO encontra-se registrada e certificada no dia 05/08/2023
ICP Brasil
Acesse a página de Publicações Legais no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal

**EM BRANCO**

JUCESP  
02 12 22



JUCESP PROTOCOLO  
2.601.876/22-0



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.

CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56

NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000.
2. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 18, § 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
4. **MESA:** Presidente: Thierry Noel Michel Gulhard; Secretário: Marcos Eduardo Binder.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 143.814.758-95, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) ratificar a composição do Conselho de Administração;
6. **DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas por unanimidade de votos:
  - (i) aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
  - (ii) aprovar a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia;
  - (iii) ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia formado por até 4 (quatro) conselheiros, conforme abaixo:
    - a) Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 - 19 TO 9, ap. 301, NN - Santa Fé de



**EM BRANCO**



JUCESP  
02 12 22

Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233 como Presidente do Conselho de Administração;


b) Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 15FV16733, residente e domiciliado na 17 Avenue Emile Deschanel 75007, Paris, França; e

c) Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

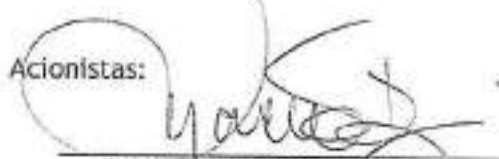
**Assinaturas:** Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Marcos Eduardo Binder (Secretário). **Acionistas:** Sodexo Pass International (p.p. Marcos Eduardo Binder); Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (por Thierry Noel Michel Guihard) e Marcos Eduardo Binder. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 28 de outubro de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
Marcos Eduardo Binder  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Thierry Noel Michel Guihard  
Secretário

Acionistas:

  
\_\_\_\_\_  
Sodexo Pass International  
p.p. Marcos Eduardo Binder

  
\_\_\_\_\_  
Sodexo Pass do Brasil Serviços de  
Inovação Ltda.  
Por: Thierry Noel Michel Guihard  
Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Eduardo Binder



JUCESP

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

**Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.**

02594519 / CNPJ 06.584.042/0001-10 / 1906 24.0180.0001-90

Rede Associação Geral de Empresas afiliada em 25/07/2023

**1. Dire. Geral e Local:** 190.277.0207, av. 23 de Maio, nº 44, Vila São Carlos, São Paulo/SP, CEP: 05405-000

**2. Gestor:** Alexandre Fernandes Breda, presidente

**3. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Administração

**4. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Recursos Humanos

**5. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Tecnologia da Informação

**6. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Operações

**7. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Marketing

**8. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Financeiro

**9. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Jurídico

**10. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Relações Institucionais

**11. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Segurança

**12. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Qualidade

**13. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Meio Ambiente

**14. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Governança

**15. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Inovação

**16. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Sustentabilidade

**17. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Compliance

**18. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Data Science

**19. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Analytics

**20. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Big Data

**21. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Cloud Computing

**22. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de IoT

**23. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de AR/VR

**24. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Blockchain

**25. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Cryptocurrency

**26. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Digital Marketing

**27. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Social Media

**28. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Influencer Marketing

**29. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Content Marketing

**30. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Search Engine Optimization

**31. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Pay-Per-Click

**32. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Display Advertising

**33. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Video Advertising

**34. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Native Advertising

**35. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Programmatic Advertising

**36. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Retargeting

**37. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de CRM

**38. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Marketing Automation

**39. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Personalization

**40. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Recommendation Systems

**41. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Customer Segmentation

**42. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Lead Generation

**43. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Sales Funnel

**44. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Conversion Rate Optimization

**45. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de A/B Testing

**46. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Landing Page Design

**47. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Email Marketing

**48. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Direct Response Copywriting

**49. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Brand Positioning

**50. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Competitive Analysis

**51. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Market Research

**52. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Consumer Insights

**53. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de User Experience Design

**54. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Service Design

**55. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Business Model Innovation

**56. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Innovation Management

**57. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de R&D Strategy

**58. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Intellectual Property

**59. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Strategic Partnerships

**60. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Mergers and Acquisitions

**61. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Business Development

**62. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Corporate Governance

**63. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Board of Directors

**64. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Shareholders

**65. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Public Relations

**66. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Crisis Management

**67. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Reputation Management

**68. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Stakeholder Engagement

**69. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de ESG Reporting

**70. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Sustainability Strategy

**71. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Social Impact

**72. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Philanthropy

**73. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Employee Engagement

**74. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Talent Management

**75. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Organizational Design

**76. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Change Management

**77. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Project Management

**78. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Risk Management

**79. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Compliance

**80. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Ethics and Integrity

**81. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Governance

**82. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Transparency

**83. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Accountability

**84. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Inclusivity

**85. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Diversity

**86. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Equality

**87. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Accessibility

**88. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Universal Design

**89. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de User-Centered Design

**90. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Design Thinking

**91. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Service Design

**92. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Business Model Innovation

**93. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Innovation Management

**94. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de R&D Strategy

**95. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Intellectual Property

**96. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Strategic Partnerships

**97. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Mergers and Acquisitions

**98. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Business Development

**99. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Corporate Governance

**100. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Board of Directors

**101. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Shareholders

**102. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Public Relations

**103. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Crisis Management

**104. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Reputation Management

**105. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Stakeholder Engagement

**106. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de ESG Reporting

**107. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Sustainability Strategy

**108. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Social Impact

**109. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Philanthropy

**110. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Employee Engagement

**111. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Talent Management

**112. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Organizational Design

**113. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Change Management

**114. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Project Management

**115. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Risk Management

**116. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Compliance

**117. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Ethics and Integrity

**118. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Governance

**119. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Transparency

**120. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Accountability

**121. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Inclusivity

**122. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Diversity

**123. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Equality

**124. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Accessibility

**125. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Universal Design

**126. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de User-Centered Design

**127. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Design Thinking

**128. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Service Design

**129. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Business Model Innovation

**130. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Innovation Management

**131. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de R&D Strategy

**132. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Intellectual Property

**133. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Strategic Partnerships

**134. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Mergers and Acquisitions

**135. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Business Development

**136. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Corporate Governance

**137. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Board of Directors

**138. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Shareholders

**139. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Public Relations

**140. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Crisis Management

**141. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Reputation Management

**142. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Stakeholder Engagement

**143. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de ESG Reporting

**144. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Sustainability Strategy

**145. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Social Impact

**146. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Philanthropy

**147. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Employee Engagement

**148. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Talent Management

**149. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Organizational Design

**150. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Change Management

**151. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Project Management

**152. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Risk Management

**153. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Compliance

**154. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Ethics and Integrity

**155. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Governance

**156. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Transparency

**157. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Accountability

**158. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Inclusivity

**159. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Diversity

**160. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Equality

**161. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Accessibility

**162. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Universal Design

**163. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de User-Centered Design

**164. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Design Thinking

**165. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Service Design

**166. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Business Model Innovation

**167. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Innovation Management

**168. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de R&D Strategy

**169. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Intellectual Property

**170. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Strategic Partnerships

**171. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Mergers and Acquisitions

**172. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Business Development

**173. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Corporate Governance

**174. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Board of Directors

**175. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Shareholders

**176. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Public Relations

**177. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Crisis Management

**178. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Reputation Management

**179. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Stakeholder Engagement

**180. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de ESG Reporting

**181. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Sustainability Strategy

**182. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Social Impact

**183. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Philanthropy

**184. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Employee Engagement

**185. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Talent Management

**186. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Organizational Design

**187. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Change Management

**188. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Project Management

**189. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Risk Management

**190. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Compliance

**191. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Ethics and Integrity

**192. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Governance

**193. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Transparency

**194. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Accountability

**195. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Inclusivity

**196. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Diversity

**197. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Equality

**198. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Accessibility

**199. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Universal Design

**200. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de User-Centered Design

**201. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Design Thinking

**202. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Service Design

**203. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Business Model Innovation

**204. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Innovation Management

**205. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de R&D Strategy

**206. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Intellectual Property

**207. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Strategic Partnerships

**208. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Mergers and Acquisitions

**209. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Business Development

**210. Diretor:** Roberto Francisco de Almeida, diretor de Corporate Governance

**EM BRANCO**

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2023
Data, Hora e Local: 20/08/2023, às 10h00min, no endereço eletrônico...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2023
Data, Hora e Local: 20/08/2023, às 10h00min, no endereço eletrônico...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/01/2023
Data, Hora e Local: 27/01/2023, às 10h00min, no endereço eletrônico...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/08/2023
Data, Hora e Local: 20/08/2023, às 10h00min, no endereço eletrônico...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/08/2023
Data, Hora e Local: 20/08/2023, às 10h00min, no endereço eletrônico...

BRZ Brasil I (C) Investimentos Imobiliários S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/07/2023
Data, Hora e Local: 03/07/2023, às 10h00min, no endereço eletrônico...

QR code and document verification information: Documento assinado e certificado digitalmente. Confira MP 2.209-2 de 24/08/2018...

ICP Brasil logo and QR code for digital document verification.

**EM BRANCO**





**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**  
Realizada em 30 de maio de 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês maio do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**MESA:** Presidente: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, Secretária: BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ.

**PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lès - Moulineaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade RNE nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, Sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: (i) A alteração do endereço da filial com CNPJ 69.034.668/0039-29 ("Filial") para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902; (ii) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902

**DELIBERAÇÕES:** Colocadas a matéria em discussão e posterior votação, resultou a mesma aprovada unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:



EM BRANCO

JUCESP  
02 06 23

- (i) A alteração do endereço da Filial para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902.
- (ii) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902.

Com efeito, passa o artigo 2º do estatuto social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação:

**"Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, e possui uma filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902."

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).

MESA:

  
THIERRY-NOEL MICHEL GUIHARD  
Presidente

  
BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ  
Secretária

ACIONISTAS:

  
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.  
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

  
SODEXO PASS INTERNATIONAL  
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

JUCESP  
01  
02 JUN 2023

SEDE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
  
MARIA CRISTINA FREI  
SECRETARIA GERAL  
226.753/23-2

JUCESP

ARTORIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
SANTANA DE PARRAMA - SP  
Rua Augusto Rodrigues (ant. Tabelaão  
do Protopo 118) Cepo 06501-130  
Luzerna Santana de Cruz  
3 AGO. 2023  
Validez emite com selo de autenticidade  
AUTENTICACAO - Autentic a presente  
copia reprografica, conforme o original  
a mim apresentado, do que dou fé.  
Fernando Henrique Dantas Deleito  
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: **Wladimir Cristiano Carvalho Homem**  
Rua Boa Vista, 334 - 2º andar - Centro  
Tel.: (0XX11) 3101-4507 • E-mail: [registro@rttdpa.com.br](mailto:registro@rttdpa.com.br) - Site: [www.edtsp.com.br](http://www.edtsp.com.br)

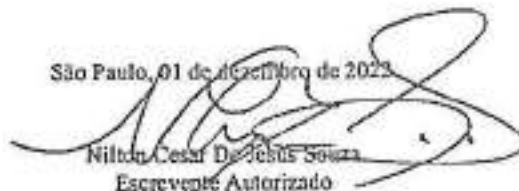
**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 1.410.603 de 01/12/2022**

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 5 (cinco) páginas, foi apresentado em 01/12/2022, protocolado sob nº 1.415.694, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.410.603 no Livro de Registro B deste 9º Oficial do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 01 de dezembro de 2022

  
Nilton Cesar De Jesus Souza  
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



Emolumentos	Estado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 74,82	R\$ 21,30	R\$ 14,60	R\$ 3,95	R\$ 5,12
Ministério Público	100	Cartório	Outros Documentos	Total
R\$ 3,61	R\$ 1,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,97

	Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: <a href="http://servicos.edtsp.com.br/validaregistro">servicos.edtsp.com.br/validaregistro</a> e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcodes.		Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <a href="https://seledigital.tjsp.jus.br">https://seledigital.tjsp.jus.br</a>
<b>00200960794023299</b>		<b>Selo Digital</b> <b>5197614TTFB000069551EF227</b>	

EM BRANCO

DUCESP

PROCURAÇÃO DE POUVOIR



Pelo presente instrumento, **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, doravante denominada "**OUTORGANTE**" declara que foi constituída como pessoa jurídica desde o dia 05 de junho de 1989 com validade até o dia 08 de junho de 2049 conforme leis francesas, com sede administrativa na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy-Les-Moulineaux Cedex 9, devidamente registrada no Registro Comercial e das Sociedades em Versailles sob o nº 350 925 384 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.678.801/0001-24, tendo como objeto do contrato social a emissão de títulos e prestação de serviços, e representada neste ato pelo Senhor Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, casado, francês, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 23 Avenida Charles Floquet 75007, Paris – França, nomeia o constitui como sua bastante procuradora Sra. Bernarda Briceño Ramírez, venezuelana, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RNM nº G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1142, bloco 01, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, doravante denominado "**OUTORGADO**" com poderes para, na forma da lei, representar a **OUTORGANTE** atuando em nome e em lugar desta, praticando todos e quaisquer dos seguintes atos, a saber: L- representar a **OUTORGANTE**, nos termos do §1º, do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, na qualidade de

Par le présent acte, **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, ci-après dénommée « **LE MANDANT** », déclare qu'elle est une société constituée en tant que personne morale depuis le 05 juin 1989, venant à échéance le 08 juin 2049, conformément aux lois françaises, dont le siège social est situé 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy-Les-Moulineaux Cedex 9, France, dûment inscrite au Registre du Commerce et des Sociétés de Versailles sous le nº 350 925 384, et inscrite au CNPJ/ME sous le nº 05.678.801/0001-24, ayant pour objet social l'émission de titres et la prestation de services, représentée dans cet acte par Monsieur Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, marié, nationalité, française, administrateur, numéro de passeport 20AF75696, demeurant au 23 Avenue Charles Floquet 75007 Paris, France, nomme et constitue en tant que son mandataire Madame Bernarda Briceño Ramirez, vénézuélienne, mariée, administratrice, pièce d'identité RNM nº G378228-Z et inscrite au CPF/ME sous le nº 239.575.508-74, domicilié dans la ville de Barueri, État de São Paulo – Brésil, en Alameda Araguaia nº 1142, bloc 01, 3º étage de Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CP: 06455-000, dorénavant dénommée le « **MANDATAIRE** », avec tous les pouvoirs, selon les formes de la loi, pour représenter le **MANDANT**, en agissant au nom et à la place de celui-ci pour pratiquer tous les actes ci-après: L- représenter le **MANDANT**, aux termes du §1º de l'article 126 de la loi nº 6.404/1976, dans sa qualité d'actionneur de **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS**

ESP  
DE  
14  
2022 ★  
COLO


 TABELÃO DE NOTAS E DE  
 PRESTADOS DE LETRAS E DIÁLOGOS  
 SANTANA DE PARNAGUA - SP  
 R. Pedro Proença, 118 - Centro - 06501-130  
 23 AGO. 2023  
 Vendo somente com selo de autoridade  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia reprográfica, conforme o original  
 e meu apresentante, do que dou fé.  
 Fernando Henrique Diniz Cecato  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO





PROCURAÇÃO

SOCIEDADE

acionista da SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, sociedade brasileira com sede na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, Sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, em Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.368.169, (doravante designada simplesmente como "COMPANHIA"), podendo, verbalmente ou por escrito, praticar os seguintes atos em nome da OUTORGANTE: (a) participar das Assembleias Gerais e outras deliberações da COMPANHIA, tendo poder de propor, deliberar e votar toda e qualquer matéria, negócio ou ato da Companhia; (b) subscrever, adquirir, alienar, ceder ou transferir ações da COMPANHIA de titularidade da OUTORGANTE, bem como exercer ou renunciar ao direito de preferência na subscrição de ações da COMPANHIA, e ainda podendo outorgar e receber as respectivas quitações; (c) exercer todos e quaisquer direitos e deveres da OUTORGANTE perante a COMPANHIA e seus demais acionistas; (d) assinar as alterações do Estatuto Social da COMPANHIA e quaisquer outros documentos societários nos quais a assinatura da OUTORGANTE seja necessária. 2.- Representar a OUTORGANTE perante quaisquer terceiros e perante todas as repartições públicas, autarquias, pessoas jurídicas de direito público e privado, sociedades de economia mista, autoridades e departamentos públicos federais, estaduais ou municipais no Brasil, bancos e instituições

E COMÉRCIO S/A, société brésilienne, ayant son siège à Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloc 1, 3º étage, salle B, du Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CP 06455-000, Barueri, État de São Paulo, inscrite au CNPJ/ME sous le nº 69.034.668/0001-56, ayant ses actes de constitution enregistrés auprès de la JUCESP sous le NIRE 35.300.368.169, (dorénavant dénommée « SOCIÉTÉ »), laquelle à cet effet, aura tous les pouvoirs pour l'accomplissement des directives verbales ou écrites du MANDANT ci-après: (a) participer aux Assemblées Générales et à d'autres délibérations de la SOCIÉTÉ, ayant le pouvoir de proposer, de délibérer et de voter tout et n'importe quelle matière, négoce ou acte de la SOCIÉTÉ; (b) souscrire, acquérir, aliéner, céder ou transférer des actions de la SOCIÉTÉ dont le titulaire est le MANDANT, ainsi qu'exercer ou renoncer au droit de préférence lors de la souscription d'actions de la SOCIÉTÉ, outre donner et recevoir leurs respectives assignations; (c) exercer tous les droits et devoirs du MANDANT auprès de la SOCIÉTÉ et ses associés; (d) signer les altérations des Statut Sociaux de la SOCIÉTÉ et tout autre document sociétaire pour lequel la signature du MANDANT soit exigée. 2.- Représenter le MANDANT auprès de n'importe quel tiers et auprès de toutes les administrations publiques, autarcies, personnes morales de droit public et privé, sociétés d'économie mixte, autorités et agences publiques fédérales, étatiques ou municipales, au Brésil, banques et institutions financières, auprès de la Banque Centrale du Brésil, la Commission des Valeurs Mobilières, les Offices Notariaux de Registre de Titres et

**CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS**  
**SANTANA DE PARRAIBA - SP**  
 Rua Manoel Augusto Rodrigues Cruz, Tabela nº 100 - Centro - CEP 13060-130  
 Edifício Lábrea - Santana de Paranaíba - SP

23 ABO. 2023  
 Visto servente com selo de autoridade  
**AUTENTICACAO** - Autentico a presente cópia reprográfica, pois tenho o original a meu dispor, em que dou fé.  
 Fernando Henrique Danilo Cucato  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

JUCESP



financeiras, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Junta Comercial, Previdência Social (INSS), Secretaria da Receita Federal, suas seções e departamentos e perante quaisquer outras autoridades fiscais. 3.- Receber citação de ações judiciais, única e exclusivamente para os efeitos previstos no artigo 119 da lei 6.404/1976 4.- Fimar e assinar quaisquer contratos e documentos vinculantes em nome da OUTORGANTE. 5.- É prerrogativa da OUTORGADA delegar no todo ou em parte os poderes concedidos neste instrumento sob condições que considerar apropriadas a qualquer momento renunciar aos poderes concedidos nesta procuração. Esta procuração tem prazo de validade de 1 (um) ano a partir de 28/10/2022.

Documents: la Junta Comercial [Registre du Commerce et des Sociétés], la Sécurité Sociale (INSS), la Recette Federal [Secrétariat des Impôts], leurs bureaux et départements, ainsi qu'auprès de toute autre autorité fiscale. 3.- Recevoir assignation d'actions judiciaires, uniquement et exclusivement dans les cas prévus à l'article 119 de la loi 6.404/1976 4.- Établir et signer tous les contrats et documents engageant le MANDANT. 5.- Il est accordée comme prérogative du MANDATAIRE, la délégation de la totalité ou d'une part des pouvoirs octroyés par cet instrument sous des conditions qu'il jugera adéquates, ce dernier pouvant pour autant, à n'importe quel moment, renoncer aux pouvoirs accordés par cet acte. Ce pouvoir a le délai de validité d'un (1) an, à partir de 28/10/2022.

Issy, 28 de outubro de 2022.

Issy, 28 octobre 2022

**SODEXO PASS INTERNATIONAL**

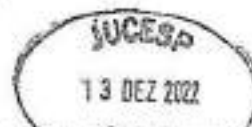
Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet.

**SODEXO PASS INTERNATIONAL**

Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet.

Certifie véritable la signature matérielle apposée ci-contre de M. Aurélien Sonet

Certifie véritable la signature matérielle apposée ci-contre de M. Aurélien Sonet



EMBRANCO



República Federativa do Brasil

JUCESP  
13 12 22

Nádia Dalla Dêa

Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
JUCESP nº 1.480  
Portaria 08/2010 de 12/07/00  
Idioma: Francês



Versão/Tradução: N° 2098 Livro: 015 Pág.: 153

Eu abaixo assinada, Nádia Dalla Dêa, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel do idioma Francês para o Português do Brasil de um documento original que me foi apresentado é do seguinte teor:

### LAUDO DE CONFERÊNCIA

Atesto para os devidos fins que comparei a tradução em anexo do documento abaixo identificado, redigido em língua vernácula com a sua respectiva tradução em língua francesa. A legalização aposta no referido documento está redigida em língua francesa e, para fins do presente atestado, segue abaixo a sua identificação:

- Procuração emitida por **SODEXO PASS INTERNATIONAL** – a **OUTORGANTE** –, representada por **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, a qual nomeia **Bernarda Briceño Ramirez** – a **OUTORGADA** – para representá-la, na qualidade de acionista de **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, com validade de 01 (um) ano, a partir de 28/10/2022. Issy, 28/10/2022.

#### Legalizações:

- 1- [assinatura]: Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet / SODEXO PASS INTERNATIONAL;
- 2- [carimbo e assinatura]: Reconheço a assinatura de Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet aposta no presente documento. Nadège Lecomte Hanoteaux / Tabelião junto à SCP H. CLERC, E. JUBAULT, H. CHAUSSE, F. JULLIEN et J-P DELAPLACE - Neuilly-sur-Seine (Hauts-de-Seine).

Nada mais consta.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

Nádia Dalla Dêa

*Nádia Dalla Dêa*

Empolamento: R\$ 44,75

Recibo: 847



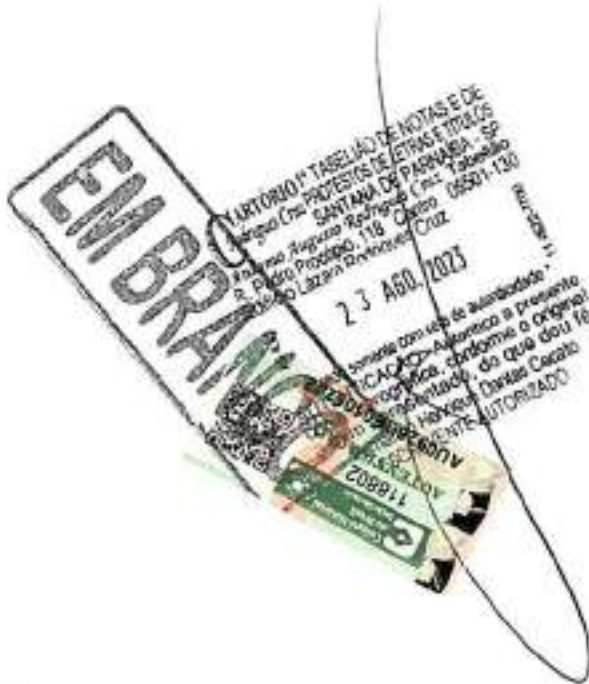
TABELIÃO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNAGUA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião  
R. Pedro Proença, 118 Centro, 06501-130  
Cidade Laranja Rodrigues Cruz

23 AGO. 2023

Valido somente com selo de autenticidade  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original apresentado, da que dou fé.  
Fernando Henrique Dantas Cecato  
TABELIÃO AUTORIZADO

RG 8.806.784-7  
CPF 010.043.450-00  
PIS/PASEP 11.218.741.163  
CCM 2.028.879-9

Rua Cordeiro Galvão, 271  
CEP: 01607-019 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: (11) 3208.6276 / 3208.8451  
anderson@sum.com.br



19 13 35  
ANCEB

**Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.**

CNPJ Nº 09.034.028/0001-06 - NIRE 15.205.305.109

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária convocada em 13/06/2023**  
**Data, Hora e Local:** Aos 13/06/2023, às 10h, na sede da Companhia, localizada no Município de Santos, Estado de São Paulo, na Alameda Arguissu, nº 1.142, Bloco 3, no Condomínio Empresarial Arguissu, Alameda Arguissu, CEP: 09485-000.  
**Objetivo:** Aprovar a renovação da convenção de trabalho, a ser assinada, no 3º dia útil após a publicação desta ata, entre a Companhia e o Sindicato Sindical de Trabalhadores de Santos, Estado de São Paulo, na Alameda Arguissu, nº 1.142, Bloco 3, no Condomínio Empresarial Arguissu, Alameda Arguissu, CEP: 09485-000.  
**Assistentes:** Thierry Noel Michel Guillard, Presidente; Marcelo Eduardo Bieder, Presidente; Thiago Noel Michel Guillard, Presidente; Marcelo Eduardo Bieder, Presidente.  
**Assessoria:** Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos.  
**Assessoria Jurídica:** Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos.  
**Assessoria Fiscal:** Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos.

**Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.**

CNPJ Nº 09.034.028/0001-06 - NIRE 15.205.305.109

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária convocada em 27/06/2023**  
**Data, Hora e Local:** Aos 27/06/2023, às 10h, na sede da Companhia, localizada no Município de Santos, Estado de São Paulo, na Alameda Arguissu, nº 1.142, Bloco 3, no Condomínio Empresarial Arguissu, Alameda Arguissu, CEP: 09485-000.  
**Objetivo:** Aprovar a renovação da convenção de trabalho, a ser assinada, no 3º dia útil após a publicação desta ata, entre a Companhia e o Sindicato Sindical de Trabalhadores de Santos, Estado de São Paulo, na Alameda Arguissu, nº 1.142, Bloco 3, no Condomínio Empresarial Arguissu, Alameda Arguissu, CEP: 09485-000.  
**Assistentes:** Thierry Noel Michel Guillard, Presidente; Marcelo Eduardo Bieder, Presidente; Thiago Noel Michel Guillard, Presidente; Marcelo Eduardo Bieder, Presidente.  
**Assessoria:** Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos.  
**Assessoria Jurídica:** Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos.  
**Assessoria Fiscal:** Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos.

**Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.**

CNPJ Nº 09.034.028/0001-06 - NIRE 15.205.305.109

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária convocada em 30/06/2023**  
**Data, Hora e Local:** Aos 30/06/2023, às 10h, na sede da Companhia, localizada no Município de Santos, Estado de São Paulo, na Alameda Arguissu, nº 1.142, Bloco 3, no Condomínio Empresarial Arguissu, Alameda Arguissu, CEP: 09485-000.  
**Objetivo:** Aprovar a renovação da convenção de trabalho, a ser assinada, no 3º dia útil após a publicação desta ata, entre a Companhia e o Sindicato Sindical de Trabalhadores de Santos, Estado de São Paulo, na Alameda Arguissu, nº 1.142, Bloco 3, no Condomínio Empresarial Arguissu, Alameda Arguissu, CEP: 09485-000.  
**Assistentes:** Thierry Noel Michel Guillard, Presidente; Marcelo Eduardo Bieder, Presidente; Thiago Noel Michel Guillard, Presidente; Marcelo Eduardo Bieder, Presidente.  
**Assessoria:** Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos.  
**Assessoria Jurídica:** Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos.  
**Assessoria Fiscal:** Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos; Márcio Pascoal Domingos Soveri, Diretor de Gestão de Recursos Humanos.

**ANGELA PECINI SILVEIRA LEILOEIRA OFICIAL - JUCISP Nº 713**  
CPF: 053.573.948-54  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lúcia, 315/317 - Jd. Iguape - São Paulo - SP - CEP: 05007-000  
Fone: (11) 3100-1111  
E-mail: angelapecini@leiloes.com.br

**Solução em Marketing Integrado Ltda.**  
CNPJ nº 22.082.967/0001-07  
Correção para Realização de Relatório de Séries  
A presente Carta Convocatória tem por objetivo convocar a Assembleia Geral Ordinária da Solução em Marketing Integrado Ltda., para o dia 27/06/2023, às 10h, na sede da Companhia, localizada no Município de Santos, Estado de São Paulo, na Alameda Arguissu, nº 1.142, Bloco 3, no Condomínio Empresarial Arguissu, Alameda Arguissu, CEP: 09485-000.  
O presente Relatório de Séries foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento da Companhia e tem por objetivo apresentar a situação financeira e econômica da Companhia, bem como a situação de suas atividades, para que os acionistas possam tomar as decisões cabíveis.  
O presente Relatório de Séries está disponível para consulta no endereço eletrônico: www.solucaoemmarketing.com.br

**Fundação Butantan**  
CNPJ nº 09.034.028/0001-06  
ESTRUTURA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Processo nº 000038900/2023 - Processo: Termo Aditivo de Contrato nº 000032, Contratação: EXCERTEC 00000003, Contrato nº 0000000001/2023 - CPF: 02074.780/0001-99  
Data de assinatura: 28/06/2023  
Objeto do Aditivo: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRazo DE EXECUÇÃO E RESCISÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE RESCISÃO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RESCISÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO CANCELAMENTO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE BACTÉRIAS  
Data de assinatura: 28/06/2023  
Objeto do Aditivo: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRazo DE EXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RESCISÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE RESCISÃO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RESCISÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO CANCELAMENTO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE BACTÉRIAS

**Prodesp**  
Sede: Rua São João, 300 - São Paulo - SP - CEP: 01308-010  
Fone: (11) 3100-1111  
E-mail: atendimento@prodesp.com.br

**Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp**  
CNPJ nº 09.034.028/0001-06  
Matriz: Rua São João, 300 - São Paulo - SP - CEP: 01308-010  
Fone: (11) 3100-1111  
E-mail: atendimento@prodesp.com.br

**Cartório Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos**  
SANTANA DE PARNANÁ - SP  
CNPJ nº 09.034.028/0001-06  
Processo nº 000038900/2023 - Processo: Termo Aditivo de Contrato nº 000032, Contratação: EXCERTEC 00000003, Contrato nº 0000000001/2023 - CPF: 02074.780/0001-99  
Data de assinatura: 28/06/2023  
Objeto do Aditivo: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRazo DE EXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RESCISÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE RESCISÃO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RESCISÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO CANCELAMENTO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE BACTÉRIAS  
Data de assinatura: 28/06/2023  
Objeto do Aditivo: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRazo DE EXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RESCISÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE RESCISÃO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RESCISÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO CANCELAMENTO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE BACTÉRIAS

EM BRANCO



Souexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A.

EDITADO EM 25/07/2023

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/07/2023

L. Denis Alves e C. Carlos S. ...

Art. 1º ...

Art. 2º ...

Art. 3º ...

Art. 4º ...

Art. 5º ...

Art. 6º ...

Art. 7º ...

Art. 8º ...

Art. 9º ...

Art. 10º ...

Art. 11º ...

Art. 12º ...

Art. 13º ...

Art. 14º ...

Art. 15º ...

Art. 16º ...

Art. 17º ...

Art. 18º ...

Art. 19º ...

Art. 20º ...

Art. 21º ...

Art. 22º ...

Art. 23º ...

Art. 24º ...

Art. 25º ...

Art. 26º ...

Art. 27º ...

Art. 28º ...

Art. 29º ...

Art. 30º ...

Art. 31º ...

Art. 32º ...

Art. 33º ...

Art. 34º ...

Art. 35º ...



ARTORIO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTA DE PARNAGUA - SP

A publicação aqui realizada e autenticada em 25/07/2023. Acesso a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil...

EMBRANCO

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2023
Data, hora e local: A 30ª Assembleia Geral Extraordinária realizou-se em 30 de agosto de 2023, às 14h00min, no endereço...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2023
Data, hora e local: A 30ª Assembleia Geral Extraordinária realizou-se em 30 de agosto de 2023, às 14h00min, no endereço...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2023
Data, hora e local: A 30ª Assembleia Geral Extraordinária realizou-se em 30 de agosto de 2023, às 14h00min, no endereço...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2023
Data, hora e local: A 30ª Assembleia Geral Extraordinária realizou-se em 30 de agosto de 2023, às 14h00min, no endereço...

BRZ Brasília I(C) Investimentos Imobiliários S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de maio de 2023
Data, hora e local: A 30ª Assembleia Geral Extraordinária realizou-se em 03 de maio de 2023, às 14h00min, no endereço...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2023
Data, hora e local: A 30ª Assembleia Geral Extraordinária realizou-se em 30 de agosto de 2023, às 14h00min, no endereço...

ARTIGO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNABA - SP
Atividade: Arguição (Arguição) (mz. Tabelaão)
Rua Proença, 118, Centro - 06501-130

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.201-2 de 24/08/2001 (Certificado) e lido a autenticidade

A publicação online foi realizada e certificada em 25/07/2023
Acesso a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal



EM BRANCO



**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS**  
**BARUERI - SÃO PAULO**  
**UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES**



CARTÓRIOS.  
 QUEM  
 PROTEGE  
 VOCE.



**LIVRO 1303 + PÁGINAS 175/178 - 1º TRASLADO**  
**313381**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**  
**SODEKO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.**



SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), da Era Cristã, a Escrevente Autorizada do Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, Estado de São Paulo, dirigiu-se em diligência à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 03, do Condomínio Empresarial Araguaia, neste Município, atendendo a solicitação da outorgante SODEKO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 69.034.660/0001-56, com sede em São Paulo/SP, à Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.221, cj 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birman 21, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP-05425-902, com seus Atos Constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE nº 35.300.368.169 em sessão de 06/05/2009, o Estatuto Social Consolidado levado a efeito através da Ata da Assembleia Extraordinária - AGE, datada de 28 de Outubro de 2022, registrada na JUCESP sob nº 603.728/22-2, em sessão de 05/12/2022; Ata de Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 30 de maio de 2023, registrada sob nº 226.753/23-2 em sessão de 02/06/2023; Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17/05/2021, registrada na JUCESP sob nº 244.828/21-0, em sessão de 27/05/2021, e Ficha Cadastral Completa, expedida aos 22/06/2023, a qual ficam arquivadas nestas notas em formato eletrônico vinculados ao presente ato, processo 313381, sendo neste ato nos termos do artigo 11 e artigo 12, parágrafo primeiro, do citado Estatuto Social, representada pelo Diretor Presidente THIERRY NOEL MICHEL GUINARD, Carteira de Registro Nacional Migratório RNM nº F334688-G-CGPI/DIREX/PF, expedido aos 02/03/2021, classificação Residente, válido até 26/02/2030, CPF/ME 073.756.121-10, francês, casado, administrador, domiciliado na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-000; nomeado nos da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17/05/2021, acima noticiada, reconhecido e identificado como sendo o próprio de quem trata, do que dou fé. O representante legal da mandante declara sob responsabilidade civil e penal, que não há qualquer alteração do estatuto social, que afete à sua forma de representação, no que tangê a permissão para outorga do presente mandato, posterior ao mencionado acima. Então, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: GRUPO I - KARLA PEREIRA DIAS, brasileira, divorciada, Diretora Executiva Comercial, RG 22.674.574-0-SSP/SP, CPF/ME-187.807.578-04, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALOR DO ECDO REGISTRO NACIONAL, QUANTO À TITULAÇÃO, NÃO SE ENQUADRA, VALORES ESTE ECDO REGISTRO

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
 BARUERI - SÃO PAULO  
 SANTANA DE PARNAMIRIA - SP  
 Avenida: Eduardo Guinard (ant. Tabelião)  
 5, Padm. Proconex 118 Centro 06501-130  
 Telefone: (11) 4168-7777

16 ABO. 2023

\* Validade somente com o selo de autenticidade  
 AUTENTICACAO - Autentico a presente  
 copia xerografica, conforme o original  
 e assim apresentado, do Que dou fé.  
 Tabelião Ubiratan Pereira Guimarães



01072602108318.000348048-0

AL GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE  
 BARUERI - SP CEP: 06454-050  
 FONE: (11) 4168-7777





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**



PÁG. 02/04 /-/-/=/-/-/=/-/-/=/-/-/=/-/-/=/-/-/=/-/-/=/-/-/=/-/-/=/-/-/=/-/-/=/-/-/=/-/-/=  
 reais) mensais, junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO II - GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, RG 27.057.528-5-SSP/SP, CPF/MF 257.716.538-29, OAB/SP 234.409, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais, junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO III - AIDA LIMA SEVERO BUJES**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público, RG 6084587697 SJS/II RS, CPF/MF 007.944.420-21; **ANTONIO CHIARADIA JUNIOR**, brasileiro, casado, Gerente Comercial de Brasília e Goiânia, RG 20.411.085-3 SSP/SP, CPF/MF 142.031.748-21; **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG 26.576.564-X-SSP/SP, CPF/MF 305.264.368-16; **CLAUDIO MURILO VIANA GOMES**, brasileiro, casado, Gerente Comercial de Belo Horizonte, RG 047658103-8 Ministério do Exército/MG, CPF/MF 597.932.446-15; **CRISTIANE ABREU PACHECO**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG 11.488.332-5-Detran/RJ, CPF/MF 081.810.697-22; **DANIEL DIAS DE FRANÇA LINS**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG 6073635-SDS/PE, CPF/MF 041.382.084-02; **FLÁVIA PEDROSA SALES**, brasileira, solteira, Gerente Comercial de Mercado Público, RG M-6278740-SSP/MG, CPF/MF 027.711.386-54; **GIOVANA SANTOS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, Consultora Adm. de Mercado Público Pleno RG 34.274.585-2-SSP/SP, CPF/MF 412.289.568-55; **GERCIANE MARIA PEREIRA CUNHA**, brasileira, solteira, Analista de Mercado Público Sênior, RG 28.498.305-6-SSP/SP, CPF/MF 257.440.408-46; **GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO**, brasileiro, casado, Gerente Comercial de Mercado Público, RG 23.488.034-X-SSP/SP, CPF/MF 147.071.718-26; **JESSE JAMES PESSOA DE MORAES**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG 30411807-2-SSP/SP, CPF/MF 268.674.588-66; **JOSÉ LUIS GIOVANNI DUTRA LIMA**, brasileiro, casado, Gerente Regional de Grandes Contas, RG 200.101.050.1311-SSP/CE, CPF/MF 356.000.393-87; **KARINA DE JESUS TIBANA**, brasileira, solteira, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG 33.164.268-2-SSP/SP, CPF/MF 347.052.118-20; **LUCIA CAROLINE SANTOS DA SILVA**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG 1612645-SSP/DF, CPF/MF 863.415.701-63; **MARCELLA NOBRE DE AQUINO**, brasileira, solteira, Consultora



**TERMINO E TABELA DE NOTAS E DE**  
**PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS**  
**SANTANA DE PARNAIBA - SP**  
 Av. Pedroso de Faria, nº 118 - Centro - 06801-130  
 E-mail: contato@protestos.com.br

6 A GO. 2023

11 4022-1770

118802  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUSTBBE000905

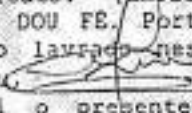
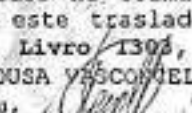
Este documento, com selo de autenticação, é uma cópia autenticada e reproduzida, conforme o original, e mim apresentada, do que dou fé.  
 Cláudio Pacifico da Silva  
 SSP/PROTESTOS AUTORIZADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



PÁG.04/04/=  
substabelecimento para assinatura de contratos, mas permitido  
o substabelecimento dos poderes outorgados para o Grupo III. O  
presente mandato é válido enquanto existir o contrato de  
trabalho entre a outorgante (ou qualquer outra empresa do  
Grupo Sodexo) e os outorgados, o prazo de validade da presente  
procuração é de 12 (doze) meses contadas da data de sua  
assinatura. Deverão os mandatários ora constituídos obedecerem  
rigorosamente às cláusulas e limitações impostas no contrato  
social da mandante de cujo teor têm pleno conhecimento. O nome  
e qualificação dos procuradores e demais elementos relativos  
ao presente mandato, foram fornecidos e confirmados pelo  
titular do mandante, que se responsabiliza por qualquer  
equivoco. Assim o disse e dou fé. A pedido lhe lavrei a  
presente que feita e lida, achou em tudo conforme, pelo que  
outorga, aceita e assina. Dou fé. Eu, (a) GEISA LEIA SOUSA  
VASCONCELOS, Escrevente, a lavrei. Eu, (a) JONATAS CHIERON  
PAVANELLI, Substituto, a conferi, subscrevi, dou fé e assino  
com o representante legal da mandante. Barueri, 28 de junho de  
2023. Emolumentos: Ao Tabelião R\$348,54 - Ao Estado R\$99,06 -  
A Secretaria da Fazenda R\$67,78 - Ao Município R\$6,96 - Ao  
Ministério Público R\$16,72 - Ao Fundo do Registro Civil  
R\$18,34 - Ao Tribunal de Justiça R\$23,92 - A Santa Casa R\$3,48  
- Total R\$584,80 - (aa) p/ SÓDEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E  
COMERCIO S.A - THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD.- JONATAS CHIERON  
PAVANELLI - Substituto.- (Emolumentos recolhidos na forma da  
Lei). NADA MAIS E DOU FE. Porto por fé que este traslado é  
cópia fiel do ato lavrado nestas notas no Livro 1303, às  
páginas 175/178. Eu,  GEISA LEIA SOUSA VASCONCELOS,  
Escrevente, expedi o presente traslado. Eu,   
JONATAS CHIERON PAVANELLI, Substituto, conferi, dou fé e  
assino em público e reso.

EM TESTEMUNHO "DA VERDADE

= JONATAS CHIERON PAVANELLI =  
Substituto =

*Jonatas Chieron Pavanelli*  
Substituto



1120941PR000090020697323W  
1120941TR000090020697423M



VARTORIO TABELIAU DE NOTAS E DE  
PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
SANTANA DE PARANÁ - SP  
Rua Pedro Procopio, 118 Centro (06501-130)  
Fone: (11) 4922-7700

16 AGO. 2023



\* Válido somente com seu de autenticidade \*  
AUTENTICACAO - Autentico a presente  
cópia registrada, conforme o original  
a mim apresentado, do que dou fé.  
Cláudio Pacifico da Silva  
ESCRIVÃO AUTORIZADO





EN BLANCO

EN BLANCO

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05048633

USO EXCLUSIVO PARA SEU USO  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA SEU USO  
DATA DE EMISSÃO: 15/08/2023



ASSINATURA DO PORTADOR

*Giovana V. Alves*



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

CPF: 030744 VIEIRA ALVES

AVULSO  
JOSE ALVES  
ELIZABETE VIEIRA ALVES  
NACIONALIDADE  
SÃO PAULO-SP  
RG  
27.057.528-5 - SSP/SP  
ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA E TRABALHO  
SÃO

DATA DE NASCIMENTO  
20/10/1978  
CPF  
257.718.539-20  
VIA DE EMISSÃO  
01/08/2023

*[Signature]*  
SECRETÁRIO GERAL DO COUNCIL  
PROCURADOR

118802  
AUTENTICAÇÃO  
AU0928BE014574

PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE BARRA DO VALE - SP  
R. Pedro Ferraz, 170 - Centro - 66501-130  
Eduardo de Almeida Pinheiro

04 SET. 2023

\*Validez somente com a presente autenticação\*

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original, assim apresentado, do que dou fé.

Cidra Pacifica da Silva  
Escritório de Autenticação

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

Nome: VIVIANE MACARIO FERRETTI

DOC. IDENTIFICADORA NACIONAL: 44471428 SSP SP

CV: 334.398.828-51 DATA DO CIMENTO: 03/08/1999

PLACAS: LEV2 RODRIGUES MACARIO  
 MARLI ALTINA SOUSA MACARIO

APRENSÃO: [ ] AGE: [ ] EXP. CMB: [ ]

Nº REGISTRO: 34311870072 VALOR: LT/05/2024 Nº HABILITAÇÃO: 07/01/2020

OBSERVAÇÕES:  
 A

*Viviane M. Ferretti*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CANZO ANDRE, SP DATA EMISSÃO: 24/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

118802  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU09268E0067397

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



EM BRANCO

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11033548

SEM OPERACIONALIDADE PARA TÍTULOS DE CÂMBIO  
CARTÃO DE CANCELAMENTO Nº 11033548



ASSINATURA DO TITULAR

Talita Teizen do Valle



TRATAMENTO



04 SET. 2023



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO  
IDENTIFICAÇÃO DE ADVOGADO

**NOME**  
TALITA TEIZEN DO VALLE

**FILIAÇÃO**  
JUSTO ALBINO DO VALLE  
JUSSARA PEREIRA TEIZEN DO VALLE

**CATEGORIA**  
SÃO PAULO-SP

**ENDEREÇO**  
RUA  
38 387 817-3 - CEP:SP  
QUADRA DE BRASÃO 4 TORRE B  
NÃO

**DATA DE NASCIMENTO**  
03/03/1982

**CPF**  
396.726.809-20

**DTA. EXPIRAÇÃO**  
01/10/2025

INSCRIÇÃO  
303852

MARCO DA CARTA  
PRESIDENTE

NOTAS E DÍGITOS DE LETRAS E TÍTULOS  
CASA DE PARNAJIBA - SP  
R. Ruy Barbosa, 116 - Centro - 06501-130  
04 SET. 2023  
VALIDAÇÃO - Autentica a presente  
identificação, conforme o original  
apresentado, do que dou fé.  
Ciro Pacheco de Sá  
SECRETÁRIO DE ITINERÁRIO

EN BRANCO

EN BRANCO





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

SPP2330432722

2474533

DATA DA SOLICITAÇÃO

07/06/2023

DATA DE VALIDADE

15/12/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Anônima Fechada

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA DRA RUTH CARDOSO, 7221 CONJUNTO 901 BLOCO A ANDAR 9 EDIFÍCIO Birman 21

Pinheiros, São Paulo - SP CEP: 05425902

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

1922.00

CNPJ

69.034.668/0001-56

Inscrição Municipal

**DADOS DA EMPRESA**

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 80788.00  
(M²)

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 08309600682

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

» Grupo de Atividade [NR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apolo ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (a) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

**CNAE:**

4618-4/99-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais; estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apolo ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrê Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

**CNAE:**

7312-2/00-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrê Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

**CNAE:**

8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-5: Serviços pessoais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços pessoais de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Grupo de Atividade [nR1-7: Serviços técnicos de confecção ou manutenção: estabelecimentos destinados à prestação de serviços técnicos de reparo ou de apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Grupo de Atividade [nR2-4: Oficinas: estabelecimentos destinados à prestação de serviços mecânicos, de reparos em geral e de confecção ou similares, incluindo os postos de abastecimento de veículos;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

» Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

» Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

» Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

» Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

» Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

» Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

» Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

» Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

» Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta



**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»  
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m<sup>2</sup> de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»  
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»  
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»  
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»  
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»  
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»  
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/12/2022	AVCB 0000617797	15/12/2025

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3063137	07/06/2023	INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local:
- » 4618-4/99-030 - RELÓGIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE
- » 8299-7/02-001 - Ticket alimentação; administração de
- » 8299-7/02-002 - Ticket alimentação; emissão de
- » 8299-7/02-007 - Ticket refeição; administração de
- » 8299-7/02-008 - Ticket refeição; emissão de
- » 8299-7/99-003 - Administração de cartão convênio; serviços de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		4618-4/99
07/06/2023		7312-2/00 8299-7/02 8299-7/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de São Paulo****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		8299-7/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de São Paulo

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		7312-2/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		4618-4/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		8299-7/02

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
07/06/2023	8299-7/02

**ORIENTAÇÕES:**

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m<sup>2</sup> e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m<sup>2</sup>, a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no site: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » Compareça à Subprefeitura competente da sua região para solicitar o Auto de Licença de Funcionamento - ALF. Os documentos necessários para autuação do pedido do ALF estão relacionados no art. 22 do Decreto Municipal nº 49.969/2008. Formulários e requerimentos constam nos Anexos das seguintes portarias: Portaria SMSP 56/2012 ou, para casos de empreendimento considerado de baixo risco, Portaria SMPR 29/2017. Endereços das Subprefeituras no site: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/subprefeitos/index.php?p=21778>
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

**NOTAS:**

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
07/06/2023	4618-4/99

**ORIENTAÇÕES:**

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m<sup>2</sup> e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m<sup>2</sup>, a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no site: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » Compareça à Subprefeitura competente da sua região para solicitar o Auto de Licença de Funcionamento - ALF. Os documentos necessários para autuação do pedido do ALF estão relacionados no art. 22 do Decreto Municipal nº 49.969/2008. Formulários e requerimentos constam nos Anexos das seguintes portarias: Portaria SMSP 56/2012 ou, para casos de empreendimento considerado de baixo risco, Portaria SMPR 29/2017. Endereços das Subprefeituras no site: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/subprefeitos/index.php?p=21778>

**Prefeitura de São Paulo**

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

**NOTAS:**

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
07/06/2023	7312-2/00

**ORIENTAÇÕES:**

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m<sup>2</sup> e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m<sup>2</sup>, a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no site:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » Compareça à Subprefeitura competente da sua região para solicitar o Auto de Licença de Funcionamento - ALF. Os documentos necessários para autuação do pedido do ALF estão relacionados no art. 22 do Decreto Municipal nº 49.969/2008. Formulários e requerimentos constam nos Anexos das seguintes portarias: Portaria SMSP 56/2012 ou, para casos de empreendimento considerado de baixo risco, Portaria SMPR 29/2017. Endereços das Subprefeituras no site:  
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/subprefeitos/index.php?p=21778>
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

**NOTAS:**

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
07/06/2023	8299-7/99

**ORIENTAÇÕES:**

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m<sup>2</sup> e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m<sup>2</sup>, a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no site:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » Compareça à Subprefeitura competente da sua região para solicitar o Auto de Licença de Funcionamento - ALF. Os documentos necessários para autuação do pedido do ALF estão relacionados no art. 22 do Decreto Municipal nº 49.969/2008. Formulários e requerimentos constam nos Anexos das seguintes portarias: Portaria SMSP 56/2012 ou, para casos de empreendimento considerado de baixo risco, Portaria SMPR 29/2017. Endereços das Subprefeituras no site:  
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/subprefeitos/index.php?p=21778>
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

**NOTAS:**

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
07/06/2023	A1

**ORIENTAÇÕES:**

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m<sup>2</sup> e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m<sup>2</sup>, a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no site:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » Compareça à Subprefeitura competente da sua região para solicitar o Auto de Licença de Funcionamento - ALF. Os documentos necessários para autuação do pedido do ALF estão relacionados no art. 22 do Decreto Municipal nº 49.969/2008. Formulários e requerimentos constam nos Anexos das seguintes portarias: Portaria SMSP 56/2012 ou, para casos de empreendimento considerado de baixo risco, Portaria SMPR 29/2017. Endereços das Subprefeituras no site:  
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/subprefeitos/index.php?p=21778>
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 617797**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 201494/3550308/2019

Endereço: AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO

Nº: 7221

Complemento:

Bairro: PINHEIROS

Município: SÃO PAULO

Ocupação: ESCRITÓRIOS (D-1), LOJAS (C-2) E GARAGENS

Proprietário: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21

Responsável pelo Uso: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21

Responsável Técnico: NELSON REPLE NETO

CREA/CAU: 5062458197

ART/RRT: 28027230222019892

Área Total (m²): 70021,07

Área Aprovada (m²): 70021,07

Validade: 15/12/2025

Vistoriador: 1. TEN PM HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES

Homologação: MAJ PM ALEXANDRE DE RAGA

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 29 de Dezembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 69.034.668/0001-56 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 09/11/1992
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		<b>PORTE</b> DEMAIS
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
<b>LOGRADOURO</b> AV DRA RUTH CARDOSO	<b>NÚMERO</b> 7221	<b>COMPLEMENTO</b> CONJ 901 BLOCO A ANDAR 9 EDIF BIRMANN 21
<b>CEP</b> 05.425-902	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> PINHEIROS	<b>MUNICÍPIO</b> SAO PAULO
		<b>UF</b> SP
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> ATENDIMENTO.EMPRESAS@SODEXO.COM		<b>TELEFONE</b> (11) 3003-5083
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 08:54:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal do Fazendo

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

Contribuinte : SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
Pessoa Jurídica : Contum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CONJ 901 BLOCO A  
ANDAR 9 EDIF BIRMANN 21  
Bairro : PINHEIROS  
CEP : 05425-902  
Telefone : (11) 3003-5083  
Início de Funcionamento : 02/06/2023  
Data de Inscrição : 06/06/2023  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 083.096.0068-2  
Última Atualização Cadastral : Não Consta  
Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Secundário	02/06/2023
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Secundário	02/06/2023
8299-7/02	Emissão de valesalimentação, valetransporte e similares	Principal	02/06/2023
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	02/06/2023



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2498	02/06/2023	ISS	2,9	
3204	02/06/2023	ISS	5	
3205	02/06/2023	ISS	2	
6009	02/06/2023	ISS	5	
32409	02/06/2023	TFE	-	

Expedida em 01/08/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Wl93Dxr7**

Data de validade: **01/11/2023**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes**  
**CNPJ 69.034.668/0001-56**

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 69.034.668/0001-56 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 01/09/2023 08:56:10

Código de controle da certidão: c06c9214-4a5a-42e8-ad3a-b94ede0e7db6

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.034.668

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49638677

Data e hora da emissão 20/09/2023 10:52:59

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)







## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060158030-14  
Data e hora da emissão 07/06/2023 11:04:04  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0559868 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 69.034.668/

**Contribuinte:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

**Liberação:** 06/06/2023

**Validade:** 03/12/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.116.461-4- Início atv :09/11/1992 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04508-000 - Cancelado em: 11/02/2008)  
CCM 7.718.411-4- Início atv :02/06/2023 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902 )  
CCM 2.347.836-5- Início atv :21/03/1995 (RUA ALVES GUIMARAES, 00462 - CEP: 05410-000 - Cancelado em: 14/10/2020)  
CCM 3.098.711-3- Início atv :20/02/2002 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 30/05/2008)  
CCM 3.098.683-4- Início atv :20/02/2002 (PÇA DOM JOSE GASPAR, 00134 - CEP: 01047-010 - Cancelado em: 11/07/2018)  
CCM 3.098.679-6- Início atv :20/02/2002 (R BERNADINO DE CAMPOS, 00098 - CEP: 04004-040 - Cancelado em: 08/12/2005)  
CCM 3.117.832-4- Início atv :01/03/2002 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00384 - CEP: 04734-000 - Cancelado em: 23/07/2004)  
CCM 7.322.732-3- Início atv :20/05/2022 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 30.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:35:11 horas do dia 06/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8D5A5B43

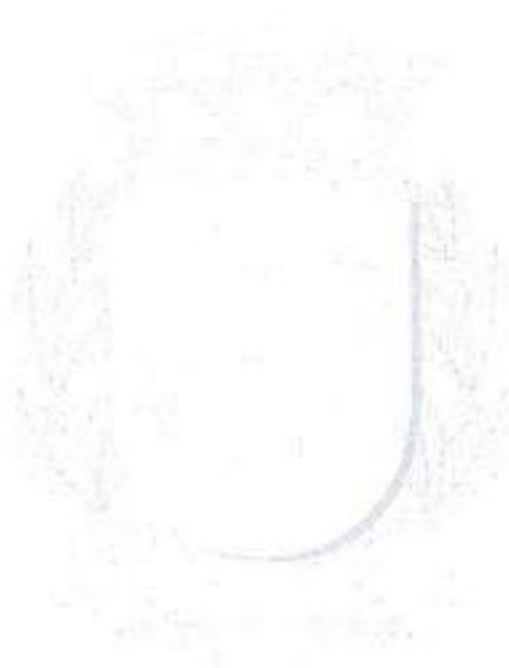
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**Número do Contribuinte:** 69.034.668/

**Nome do Contribuinte:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. -  
CPF/CNPJ Raiz: 69.034.668/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 14:33:12 horas do dia 12/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 1348B516

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretaria/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
CNPJ: **69.034.668/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:57 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **806E.70CB.9ABB.5B58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 69.034.668/0001-56  
**Razão Social:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA  
**Endereço:** - AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CJ 901 BL A 9 ED BIRMANN - / - / SAO PAULO / SP / 05425-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2023 a 15/10/2023

**Certificação Número:** 2023091600423794199304

Informação obtida em 19/09/2023 13:10:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Certidão n°: 25022963/2023

Expedição: 05/06/2023, às 13:01:31

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 69.034.668/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





01/09/2023

0069030563

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 4650304

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, CNPJ: 69.034.668/0001-56, conforme indicação constante do pedido da certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069030563







A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**  
**CNPJ 69.034.668/0001-56**

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo escritório/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 01 de Setembro de 2023





Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.



Serviços Administrativos
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ nº 09.034.000/0001-58

Demónstração Financeira em milhões de R\$ por período de 12 meses
Demónstração Financeira - Passagens em conexão de 2012, 2011 e 2010

Table with columns: Balanço patrimonial em 31/12/2012 e 2011 (em milhões de R\$), Balanço patrimonial em 31/12/2010 (em milhões de R\$), and Demónstração Financeira - Exercício Financeiro em 2012/2012 e 2011 (em milhões de R\$). Rows include Ativos, Passivos, and various financial metrics.

Real Publicidade

31 de dezembro de 2012
Cálculo de resultados financeiros
Demónstração de resultados financeiros baseada em ações
Variação líquida no valor justo das ações financeiras

Table showing financial results for 2012, 2011, and 2010, including revenue, expenses, and net income.

Table showing financial results for 2012, 2011, and 2010, including revenue, expenses, and net income.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31/12/2012 e 2011 (em milhões de R\$)

1. Empresa operacional: A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Sodexo")...
2. Base de cálculo da receita...
3. Base de cálculo da despesa...

Table with columns: Descrição, 2012, 2011, 2010. Rows include: Ativos, Passivos, and various financial metrics.

Prodesp logo and contact information: Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01011-000. Fone: (11) 3063-1000. E-mail: atendimento@prodesp.org.br

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 14/04/2013 11:33:52.
Nº de Série do Certificado: 04F72CA0474F10174302250419AFA606014F81
[Tracker: 51321233] - www.imprensaoficial.com.br

EM BRANCO



EM BRANCO

Main financial statement table with columns for 'Ativo' (Assets) and 'Passivo' (Liabilities/Equity). Includes sections for 'Ativo Circulante' (Current Assets) and 'Ativo Não Circulante' (Non-current Assets), and 'Passivo Circulante' (Current Liabilities) and 'Passivo Não Circulante' (Non-current Liabilities/Equity).

Legal notice and stamp area. Includes 'Nota do Diário Oficial' (Official Notice), 'Censo Pecuário do São Paulo - Proesp' (Cattle Census of São Paulo - Proesp), and a 'Proesp' stamp with a QR code and date '18/10/2021'.

EM BRANCO



EM BRANCO





Política de Investimentos

As informações contidas nesta página são de caráter informativo e não constituem oferta de valores mobiliários. A publicação de informações de natureza financeira, econômica ou operacional de qualquer natureza não constitui recomendação de compra ou venda de valores mobiliários. A responsabilidade por qualquer decisão de investimento é exclusiva do investidor.

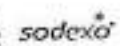


Table with financial data, including columns for 'Resultado Líquido', 'Ebitda', and 'Ebitda Líquido'. It lists various financial metrics and their corresponding values.

Table with financial data, including columns for 'Resultado Líquido', 'Ebitda', and 'Ebitda Líquido'. It lists various financial metrics and their corresponding values.

Table with financial data, including columns for 'Resultado Líquido', 'Ebitda', and 'Ebitda Líquido'. It lists various financial metrics and their corresponding values.

Table with financial data, including columns for 'Resultado Líquido', 'Ebitda', and 'Ebitda Líquido'. It lists various financial metrics and their corresponding values.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

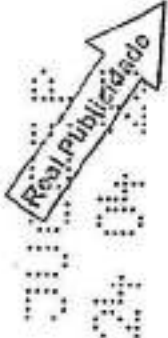
Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.

Text block containing financial analysis and commentary, likely related to the data in the tables above.



Vertical text or logo on the left side of the page.

Legal notice and stamp area. Includes text: 'ANTOR...', 'PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS', 'SANTANA DE PARNAÍBA - SP', 'Automa Assessoria Administrativa Ltda', 'R. Pedro Rolim, nº 100, Centro, 13051-111, Eldorado do Sul - SP'. Also features a date stamp '04 SET. 2019' and a stamp with '118902' and 'AUTENTICADO'.

QR code and digital publication information. Text: 'Este conteúdo digitalizado em conformidade com a Lei nº 12.527/2012, Lei de Acesso à Informação. Disponível em: [www.transparencia.org.br](http://www.transparencia.org.br). Acesso em: 04/09/2019. 118902'.

EMBRANCO





EM BRANCO


**Índices Financeiros**  
**Dezembro/2022**  
*(Em milhares de reais)*

<p><b>Índice de Liquidez Geral</b>  <small>LG = (AC+ANC) / (PC+PNC)</small></p>	<p>=</p> $\frac{4.477.314 + 113.363}{3.361.064 + 348.712} =$	<p>1,24</p>
<p><b>Índice Liquidez Corrente</b>  <small>LC = AC / PC</small></p>	<p>=</p> $\frac{4.477.314}{3.361.064} =$	<p>1,33</p>
<p><b>Índice de Liquidez Seca</b>  <small>LS = (AC-Estoques) / PC</small></p>	<p>=</p> $\frac{4.477.314 - 0}{3.361.064} =$	<p>1,33</p>
<p><b>Índice de Solvência Geral</b>  <small>SG = AT / (PC+PNC)</small></p>	<p>=</p> $\frac{5.672.610}{3.361.064 + 348.712} =$	<p>1,53</p>
<p><b>Capitalização</b>  <small>C = PL/AT</small></p>	<p>=</p> $\frac{1.962.834}{5.672.610} =$	<p>0,35</p>
<p><b>Índice de Endividamento Geral</b>  <small>IEG = (PC+PNC) / AT</small></p>	<p>=</p> $\frac{3.361.064 + 348.712}{5.672.610} =$	<p>0,65</p>



  
**Thierry Noel Michel Guihard**  
*Diretora Presidente*

  
**Bernard Briceño Ramirez**  
*Diretora Financeira*

  
**Paloma Andrade**  
*Contadora CRC 1SP241102/O-9*



ANTONIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNABA - SP  
Rua Augusto Rodrigues Cruz, Tabelão  
Cidade, CEP: 13.160-130  
Fone: (13) 3333-1118

21-07-2023

Atestamos a veracidade da assinatura de  
TEOFILÃO - Autenticado a presente  
certificação, conforme o original  
em anexo, do qual não há  
dúvida quanto à sua autenticidade.  
O Tabelão Henrique Dantas Costa



2º Tabelão de Notas de São Paulo - Antônio Roque de Jesus Rogério  
R. Pádua, 178 - Vila Rica - São Paulo - SP - CEP: 01111-100 - Tel: (11) 3011-0811 - www.2totabelao.com.br

Reconhecido por assinatura 3 (firmas) com VALOR ECONOMICO das  
DESCRIÇÃO BRUCELO FARIAS, FILIADA DE BRUCELO ANTONIO THIERRY HENRI  
em São Paulo, 26/04/2023. Em test. de Verificação  
valor: R\$ 36,00. Selos(s): 1051AA08627, 10510200214



Sistema Público Brasileiro e Comércio S.A.



Resumo das demonstrações financeiras consolidadas em milhares de reais

Table with columns for periods (2022, 2021, 2020) and rows for income statement items like 'Crescimento', 'Custos e despesas de vendas', 'Resultados operacionais', etc.

Table with columns for periods (2022, 2021, 2020) and rows for balance sheet items like 'Ativo não circulante', 'Ativo circulante', 'Passivo não circulante', etc.

1. Características do Grupo: O Grupo Sodexo Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Grupo") é uma entidade jurídica de natureza legal...

2. Principais atividades: O Grupo atua no setor de serviços e comércio, oferecendo soluções para clientes em diversas áreas...

Prodesp logo and QR code for document verification. Includes text: 'Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado do Paraná'.

**EM BRANCO**



Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...

Atividade...
Materia, serviços e instalações...
Impostos...
Tributos e contribuições...



Página Oficial Diária certificada pela Comissão de Processamento de Dados do Estado de São Paulo de Curitiba - DPT 20240141988043232041984140020438
[telefone] - www.imprensaoficial.com.br



28 MAR 2023
Autenticação - Conforme a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Ravelino de Sá

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

**Índices Financeiros**  
**Dezembro/2021**  
*(Em milhares de reais)*

<b>Índice de Liquidez Geral</b> LG = (AC+ANC) / (PC+PNC)	=	$\frac{3.947.516}{2.816.930} + \frac{95.527}{335.159}$	=	1,28
<b>Índice Liquidez Corrente</b> LC = AC / PC	=	$\frac{3.947.516}{2.816.930}$	=	1,40
<b>Índice de Liquidez Seca</b> LS = (AC-Estoque) / PC	=	$\frac{3.947.516 - 0}{2.816.930}$	=	1,40
<b>Índice de Solvência Geral</b> SG = AT / (PC+PNC)	=	$\frac{5.066.178}{2.816.930 + 335.159}$	=	1,61
<b>Capitalização</b> C = PL/AT	=	$\frac{1.914.089}{5.066.178}$	=	0,38
<b>Índice de Endividamento Geral</b> IEG = (PC+PNC) / AT	=	$\frac{2.816.930 + 335.159}{5.066.178}$	=	0,62

  
  
**Thierry Noel Michel Guihard**  
*Diretora Presidente*

  
  
**Bernárda Briceño Ramirez**  
*Diretora Financeira*

  
**Páloma Andrade**  
*Contadora CRC 1SP241102/O-9*

 **1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Brascos**  
 Centro de Brascos - Estado de São Paulo  
 Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião   
 RECONHECIDO por semelhança 2 (firmas) de:  
 (1) BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ E (2) THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD  
 MICHEL GUIHARD  
 BARREI, 28/04/2022. Em test. da Verdade.

Escritor autorizado  
 Inscrição nº 14.95 - SEM VALOR - Imprensa: 746594  
 NÃO É VÁLIDA SEM SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
 Selo(s): 010700-0338194  
 Nº. Segurança: 9970000766045

 12094  
**FIRMA 2**  
 S20107AA0338194

  
 CONTINÚO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
 SANTANA DE PARNAIABA - SP  
 Inscrição nº 14.95 - SEM VALOR - Imprensa: 746594  
 Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião  
 Protopio, 118 - Centro - 06501-130  
 Estado de São Paulo - Rinsua Cruz  
 1 MAR. 2023  
 Este selo serve com selo de autenticidade  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a present  
 cópia reprográfica, conforme o origina  
 a mim apresentado, do que dou fe.  
 Alex Siguera de Oliveira  
 ESCRITANTE AUTORIZADO

EM BRANCO





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2023/113864

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	PALOMA DE SOUZA ANDRADE
REGISTRO .....	15P241102/O-9
CATEGORIA .....	CONTADORA
CPF .....	214.545.368-70

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 13/09/2023 às 15:46:17

Válido até: 12/12/2023

Código de Controle: 2674.1583.1621.9782

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA  
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
 SP 24112010-6



NOME  
**PALOMA DE SOUZA ANDRADE**



FILIAÇÃO  
**JOSE ALVES DE ANDRADE**  
**TERESINHA DE SOUZA ANDRADE**

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NACIONALIDADE BRASILEIRA	NACIONALIDADE BRASILEIRA	AUTORIDADE CERRADO - SP
CPF 11.852.054	CPF 314.348.249-76	CPF 28.873.84-8 SP-SP
TÍTULO DIPLOMA EM CONTABILIDADE	TÍTULO DIPLOMA EM CONTABILIDADE	TÍTULO DIPLOMA EM CONTABILIDADE

Esta carteira tem o valor como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto Lei nº 8.258/63, de art. 1º da Lei nº 8.200/75.



GRUPO SANGUÍNEO  
 B- Rh+ O2B1

Selo de Proibição de Falsificação do CRC

VALERIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE**  
**PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS**  
**SANTANA DE PARNABA - SP**  
 R. Pedro Proença, 118 - Centro - CEP: 13.501-100  
 Edifício Liberdade - Santana de Parnaíba - SP

21

21 AGO. 2023

Verde somente com selo de autenticação  
**AUTENTICAÇÃO** - Autentica a presença da cópia reprográfica conforme a original, a mim apresentado, do que dou fé.  
 Fernando Henrique Dantas Cecatti  
 ESCRIVÃO AUTENTICADOR



EM BRANCO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

69.034.668/0001-56

SCP

NOME EMPRESARIAL

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

41.A2.DF.11.8B.9A.35.EE.66.CE.C9.E1.25.F1.39.5A.6B.F4.5D.47

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	2613548476312244266	22/08/2022 a 22/08/2023
Diretor	07375612110	THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110	4873946059689323812	06/02/2023 a 06/02/2024

NÚMERO DO RECIBO:

41.A2.DF.11.8B.9A.35.EE.66.CE.C9.E1  
.25.F1.39.5A.6B.F4.5D.47-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/07/2023 às 16:43:06

F1.64.B8.7C.04.EB.D7.C8  
E5.AC.76.12.5E.90.B2.CE

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/01/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 702
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 44.13.C2.61.B3.A7.88.39.C1.19.3F.E7.9C.18.81.CF.0D.88.C2.35	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284985560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

44.13.C2.61.B3.A7.88.39.C1.19.3F.E7.9  
C.18.81.CF.0D.88.C2.35-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/04/2023 às 18:00:23  
  
CF.27.47.13.65.8A.BB.35  
EB.79.39.25.27.FB.D6.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SCDEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/02/2022 a 28/02/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 703
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D0.7F.48.16.A9.5C.81.98.9E.7E.30.AE.24.10.5E.C7.00.48.01.22	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SCDEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	08/02/2023 a 08/02/2024	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213802080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

D0.7F.48.16.A9.5C.81.98.9E.7E.30.AE.  
24.10.5E.C7.00.48.01.22-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 17:56:21

C9.42.90.7F.7A.2E.FF.AB  
6C.0F.69.03.2D.24.9D.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300358169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/03/2022 a 31/03/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 704
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 78.69.EC.8A.14.EB.52.19.77.6D.8C.2A.B4.00.56.03.F6.63.4D.62	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. 69034668000156	3129356860691668947	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	2613548476312244266	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	2849655602136020809	06/02/2023 a 06/02/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

78.69.EC.8A.14.EB.52.19.77.6D.8C.2A.  
B4.00.56.03.F6.63.4D.62-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/04/2023 às 15:33:38

82.10.70.84.9F.99.4C.4E  
1A.82.D6.05.4A.A9.DD.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/04/2022 a 30/04/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 705
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 4F.58.1B.D2.46.4D.4A.3D.3D.1A.82.4B.27.7A.06.96.E5.2B.3C.2D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A A 69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE 21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BIRICENO RAMIREZ 23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

4F.58.1B.D2.46.4D.4A.3D.3D.1A.82.4B.  
27.7A.06.96.E5.2B.3C.2D-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/04/2023 às 08:53:29

6A.54.B6.F6.C0.66.C8.8B  
24.43.D9.CA.B3.7C.73.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300358169	<b>CNPJ</b> 09.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/05/2022 a 31/05/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 706
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B7.F2.17.62.52.34.F4.37.F9.36.EB.EB.1B.4A.53.2A.16.34.6D.B0	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	3129350900691668947	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	2613546476312244266	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	2849655602136020809	06/02/2023 a 06/02/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

B7.F2.17.62.52.34.F4.37.F9.36.EB.E8.1  
B.4A.53.2A.16.34.6D.B0-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2023 às 07:41:13

26.12.3B.39.7B.32.CB.82  
2B.E6.7F.98.20.A7.6D.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/06/2022 a 30/06/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 707
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 17.EE.72.03.66.37.66.68.03.DB.89.09.F2.55.1D.14.05.39.45.94	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A-69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ-23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE-21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

17.EE.72.03.66.37.66.68.03.DB.89.09.F  
2.55.1D.14.05.39.45.94-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2023 às 20:54:11  
  
04.01.1C.17.88.C9.D7.C8  
AC.49.3E.17.C1.98.D6.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/07/2022 a 31/07/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 708
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 9F.DE.68.D4.A6.02.4C.C1.7B.2F.0F.DF.B5.73.09.A6.1B.1C.CF.EC	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602060 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

9F.DE.68.D4.A6.02.4C.C1.7B.2F.0F.DF  
.B5.73.09.A6.1B.1C.CF.EC-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 21:25:18

BA.BB.4F.2B.41.E3.1B.3F  
C4.E7.30.87.A8.90.02.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.663/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300388189	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/08/2022 a 31/08/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 709
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 4D.EA.5D.57.E6.35.69.ED.43.47.FE.EA.35.9A.26.D7.E6.6F.EA.E9	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284985560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	281354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	6903468000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:6903468000156	312935698089166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

4D.EA.5D.57.E6.35.69.ED.43.47.FE.EA.  
.35.9A.26.D7.E6.6F.EA.E9-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 11/05/2023 às 07:46:03

71.A2.11.0D.28.6E.82.E1  
36.E8.2F.FC.14.43.77.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/09/2022 a 30/09/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 710
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> BB.36.5F.77.20.8C.85.FD.81.1D.A7.11.C0.5A.00.A9.66.67.56.55	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ.23957550874	284965560213902060 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE.21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.69034668000156	312935698060166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

BB.36.5F.77.20.8C.85.FD.81.1D.A7.11.  
C0.5A.00.A9.66.67.56.55-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2023 às 12:26:09

0F.BB.E5.EA.37.24.DC.68  
4E.6D.A7.E9.2C.4D.3E.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/10/2022 a 31/10/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 711
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D7.B7.78.92.2F.05.C1.3F.49.D7.74.95.16.95.7D.79.19.23.07.2D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ.23957550874	284965580213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE.21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A.69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

D7.B7.78.92.2F.05.C1.3F.49.D7.74.95.1  
6.95.7D.79.19.23.07.2D-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/05/2023 às 17:55:29

F3.FE.B2.0F.B4.96.17.87  
4A.FC.5B.50.82.2B.9B.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-55	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/11/2022 a 30/11/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 712
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 95.DF.82.84.3D.40.8F.4E.AB.FB.01.76.4C.53.9E.25.27.D5.33.7F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847531224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.:69034668000156	312935690069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

95.DF.82.84.3D.40.8F.4E.AB.FB.01.76.  
4C.53.9E.25.27.D5.33.7F-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2023 às 18:15:32

2F.A9.6B.7D.C3.19.73.B7  
3F.F3.FD.91.97.73.FE.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300358169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/12/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 713
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Contador	21454535870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454535870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.  
FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4

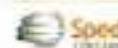
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/05/2023 às 23:22:39

7D.90.82.A7.02.B3.99.30  
56.06.72.C7.CD.B9.45.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
 Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
 Número de Ordem do Livro: 713  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 5.037.796.533,43	R\$ 5.573.300.851,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.191.295.944,77	R\$ 4.036.651.712,51
DISPONÍVEL		R\$ 3.191.295.944,77	R\$ 4.036.651.712,51
CAIXA		R\$ 24.098,86	R\$ 10.897,12
BANCOS		R\$ 57.004.516,20	R\$ 60.759.895,28
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.123.200.395,20	R\$ 1.705.360.423,15
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 1.941.008.063,74	R\$ 2.200.643.553,39
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO		R\$ 11.959,05	R\$ (129,00)
CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS		R\$ 84.234,42	R\$ 10.207,45
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 9.078.234,70	R\$ 3.030.489,32
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 42.835.254,60	R\$ 52.049.289,44
DESPEAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R\$ 18.049.186,00	R\$ 14.787.086,36
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 823.364.707,27	R\$ 454.716.463,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 823.364.707,27	R\$ 454.716.463,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 823.364.707,27	R\$ 454.716.463,60
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.023.135.881,39	R\$ 1.081.932.675,74
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.023.135.881,39	R\$ 1.081.932.675,74
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.023.135.881,39	R\$ 1.081.932.675,74
PASSIVO		R\$ 5.037.796.533,43	R\$ 5.573.300.851,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.816.374.242,75	R\$ 3.327.143.134,19
CONTAS A PAGAR		R\$ 191.575.074,89	R\$ 309.525.121,23
CONTAS A PAGAR INTRAGRUPUO		R\$ 8.169.942,96	R\$ 7.783.246,80
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 147.779.024,60	R\$ 223.850.822,35
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 3.307.996,36	R\$ 3.329.864,91
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		R\$ 10.550.294,25	R\$ 12.788.637,77
(-) TRIBUTOS S. REMESSA PARA O EXTERIOR		R\$ (1.186.307,94)	R\$ 385.997,25
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 19.957.735,07	R\$ 56.353.292,57
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.996.389,59	R\$ 5.033.259,58
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 22.055.897,81	R\$ 22.894.797,97
PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 22.055.897,81	R\$ 22.894.797,97
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ 1.744.313.197,61	R\$ 1.892.065.652,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.6B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/12/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 69.034.668/0001-56  
**Número de Ordem do Livro:** 713  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ 1.744.313.197,61	R\$ 1.892.066.652,77
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R\$ (955.508,78)	R\$ (1.227.819,09)
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R\$ (955.508,78)	R\$ (1.227.819,09)
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS		R\$ 1.053.467.138,46	R\$ 1.338.546.429,82
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS		R\$ 1.053.467.138,46	R\$ 1.338.546.429,82
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ (194.835.494,89)	R\$ (235.451.054,35)
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ (194.835.494,89)	R\$ (235.451.054,35)
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R\$ 753.937,65	R\$ 790.005,84
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R\$ 753.937,65	R\$ 790.005,84
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 307.333.538,25	R\$ 283.324.538,32
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R\$ 16.942.655,68	R\$ 12.195.114,38
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R\$ 16.942.655,68	R\$ 12.195.114,38
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.015.968,56	R\$ 20.160.207,91
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.015.968,56	R\$ 20.160.207,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 288.374.912,01	R\$ 250.969.216,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 288.374.912,01	R\$ 250.969.216,03
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.914.088.754,43	R\$ 1.962.833.179,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 760.741.471,00	R\$ 760.741.471,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 760.741.471,00	R\$ 760.741.471,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.273.935,24	R\$ 240.273.935,24
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.273.935,24	R\$ 240.273.935,24
RESERVA DE LUCROS		R\$ 90.189.412,37	R\$ 90.189.412,37
RESERVA DE LUCROS		R\$ 90.189.412,37	R\$ 90.189.412,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 822.883.935,82	R\$ 871.628.360,73
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 822.883.935,82	R\$ 871.628.360,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/12/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 69.034.668/0001-56  
**Número de Ordem do Livro:** 713  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 143.201.911,83	R\$ 327.089.336,67
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 425.780.160,95	R\$ 448.348.806,31
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 1.133.279.393,39	R\$ 1.319.080.738,53
VENDA DE SERVIÇOS CLIENTES		R\$ 16.307.078,11	R\$ 15.978.018,54
VENDAS DE SERVIÇOS AFILIADOS		R\$ 1.116.972.315,28	R\$ 1.303.104.719,99
OUTRAS RECEITAS		R\$ 168.083.548,28	R\$ 175.793.032,89
OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES		R\$ 18.492.275,50	R\$ 17.204.664,54
OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS		R\$ 149.591.272,78	R\$ 158.588.368,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (644.061.026,93)	R\$ (790.711.784,54)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (644.061.026,93)	R\$ (790.711.784,54)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (231.521.753,79)	R\$ (257.813.180,57)
(-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (26.027.258,18)	R\$ (29.897.476,82)
(-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (10.845.715,91)	R\$ (11.618.728,54)
(-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (49.956.024,70)	R\$ (53.516.134,71)
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 25.281.778,19	R\$ 28.151.382,85
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (169.974.534,19)	R\$ (190.942.223,35)
(-) RESULTADOS		R\$ (282.578.249,12)	R\$ (119.259.469,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (732.082.098,84)	R\$ (658.073.343,57)
(-) MÃO DE OBRA TOTAL		R\$ (166.738.088,54)	R\$ (182.589.723,39)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (30.697.005,25)	R\$ (40.909.123,27)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 520.792,42	R\$ (2.437.602,61)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (7.000.432,20)	R\$ (10.821.731,75)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (16.674.305,19)	R\$ (23.114.291,12)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (101.041.027,99)	R\$ (109.929.314,96)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (396.206.673,20)	R\$ (271.255.319,25)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (14.275.356,79)	R\$ (14.966.237,22)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 550.391.075,43	R\$ 726.597.301,70
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 450.716.811,83	R\$ 616.275.919,44
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 89.674.263,60	R\$ 110.321.382,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (23.721.899,50)	R\$ (20.976.055,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.283.737,39)	R\$ (10.139.965,53)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.438.182,11)	R\$ (10.836.090,46)
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (3.771.334,42)	R\$ (1.876.556,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 713  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 124.715,47	R\$ 53.652,12
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (3.896.049,89)	R\$ (1.730.208,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL		R\$ (73.393.993,79)	R\$ (167.130.815,21)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ (73.393.993,79)	R\$ (167.130.815,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/01/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 702

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	702
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15070987

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	702
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15070987
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/01/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.13.C2.61.B3.A7.88.39.C1.19.3F.E7.9C.18.81.CF.0D.88.C2.35-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
Período da Escrituração: 01/02/2022 a 28/02/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 703

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	703
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14155285

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	703
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14155285
Data de início	01/02/2022
Data de término	28/02/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.7F.48.16.A9.5C.81.98.9E.7E.30.AE.24.10.5E.C7.00.48.01.22-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
Período da Escrituração: 01/03/2022 a 31/03/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 704

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	704
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16564645

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	704
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16564645
Data de início	01/03/2022
Data de término	31/03/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.69.EC.8A.14.EB.52.19.77.6D.8C.2A.B4.00.56.03.F6.63.4D.62-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
Período da Escrituração: 01/04/2022 a 30/04/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 705

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	705
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17294696

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	705
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17294696
Data de início	01/04/2022
Data de término	30/04/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.58.1B.D2.46.4D.4A.3D.3D.1A.82.4B.27.7A.06.96.E5.2B.3C.2D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
Período da Escrituração: 01/05/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 706

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	706
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15331099

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	706
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15331099
Data de início	01/05/2022
Data de término	31/05/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.F2.17.62.52.34.F4.37.F9.36.EB.E8.1B.4A.53.2A.16.34.6D.B0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 30/06/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 707

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	707
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15640070

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	707
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15640070
Data de início	01/06/2022
Data de término	30/06/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.EE.72.03.66.37.66.6B.03.DB.89.09.F2.55.10.14.05.39.45.94-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 708

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	708
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15852463

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	708
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15852463
Data de início	01/07/2022
Data de término	31/07/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.DE.68.D4.A6.02.4C.C1.7B.2F.0F.DF.B5.73.09.A6.1B.1C.CF.EC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
Período da Escrituração: 01/08/2022 a 31/08/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 709

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	709
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16942107

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	709
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16942107
Data de inicio	01/08/2022
Data de término	31/08/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.EA.5D.57.E6.35.69.ED.43.47.FE.EA.35.9A.26.D7.E6.6F.EA.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
 Período da Escrituração: 01/09/2022 a 30/09/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
 Número de Ordem do Livro: 710

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	710
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17207785

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	710
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17207785
Data de inicio	01/09/2022
Data de término	30/09/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.36.5F.77.20.8C.85.FD.81.1D.A7.11.C0.5A.00.A9.66.67.56.55-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
Período da Escrituração: 01/10/2022 a 31/10/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 711

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	711
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16108338

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	711
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16108338
Data de início	01/10/2022
Data de término	31/10/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B7.78.92.2F.05.C1.3F.49.D7.74.95.16.95.7D.79.19.23.07.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 30/11/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
 Número de Ordem do Livro: 712

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	712
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BARJERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16785987

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	712
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16785987
Data de início	01/11/2022
Data de término	30/11/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.DF.82.84.3D.40.8F.4E.AB.FB.01.76.4C.53.9E.25.27.D5.33.7F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 713

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	713
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18192768

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	713
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18192768
Data de inicio	01/12/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.06.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





### REDE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS - ALIMENTAÇÃO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP	DOC	TELEFONE
05105731000146	SUPERMERCADO CATROQUE LTDA	SUPERMERCADO CATROQUE	R GOMAR LOBANCINI, 43	JARINU	SP	13240000	11	407164980
4661544000170	COMERCIAL MOURA DE JARINU LTDA	COMERCIAL MOURA	R ILVEMAI LOPES DE CAMARGO, 72	JARINU	SP	13240000	11	407164144
52457504000139	PANIFICADORA PAPE LTDA ME	PAPE PAPE PANITERRA	R CEL JOSE IGNADO, 133	JARINU	SP	13240000	11	407163379
08906320000100	MARFASO PEAHAS COMERCIO DE ALIMENTOS LT	MARFASO	R PE JOSE EDUARDO, 58	JARINU	SP	13240000	11	448555532
07185536000163	EMPORIO CATROQUE LTDA	EMPORIO CATROQUE	AV ANGELO BERNICCI, 157	JARINU	SP	13240000	11	407163013
00771400100141	PANIFICADORA 17 DE ABRIL LTDA	PAPE 17 DE ABRIL	R INDEPENDENCIA, 135	JARINU	SP	13240000	11	40164334
17819360000108	ALFREDO VITOR PEREIRA MENDONÇA ME	MERCADO DO PORTUGUES	R DINAH BARROS, 115	JARINU	SP	13240000	11	990470862
18070370000100	LIMA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO BAHIA	R NARDOS, 627	JARINU	SP	13240000	11	401655403
07704107000160	MINI MERCADO MENDONÇA LTDA	MINI MERCADO MENDONÇA	R BARI, 303	JARINU	SP	13240000	11	401655403
05259384000085	MINI MERCADO CESMARINI	MINI MERCADO CESMARINI	AV ATIBAIA, 1830 CAIXA POSTAL 31	JARINU	SP	13240000	11	401655403
08606240000169	UNIAO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	UNIAO ATACADO	R ESTM SANTO GASTALDI, 30	JARINU	SP	13240000	11	403555511
18370572000193	LIMA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO BAHIA	AV DINAH DE BARROS, 101 LT 16 QUADRAMA	JARINU	SP	13240000	11	40161770
06461480000171	HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA	HABILIDADE ESPORTE SERVICOS	R CEL JOSE INACIO, 111	JARINU	SP	13240000	11	40161770
26916646000147	RODOSNACK WIRANTE LANCHINETE E RESTAURAN	RODOSNACK	R D PEDRO 119, S/N KM 89 156 METROS	JARINU	SP	13240000	11	401213128
11705146000168	CATROQUE MERCADINHO LTDA	CATROQUE BARRO	R D PEDRO 119, S/N KM 89 156 METROS	JARINU	SP	13240000	11	640763379
27811962000168	NTV COMERCIO VAREJISTA SOC EDADDE UNIPES	BEM BARATO	R D PEDRO 119, S/N KM 89 156 METROS	JARINU	SP	13240000	11	305548811
32846097000111	CASA DE CARNES E HORTIFRUTIS DOS AMORES	CARNES DOS AMORES	R D PEDRO 119, S/N KM 89 156 METROS	JARINU	SP	13240000	11	401668668
01307942000143	LEDE SOUZA DA SILVA MERCARIA	MERCARIA IPT	EST MULTIFUN ATILIO SOUZAATO, 5151	JARINU	SP	13240000	11	985416275
33102815000123	JEFFERSON DE SOUZA TOMICINI 4189050897	MERCADINHO FM	AV DONATELO, 686 CASA 01	JARINU	SP	13240000	11	47607914
07811962000149	MTV COMERCIO VAREJISTA SOC EDADDE UNIPES	BEM BARATO	AV CARLOS DOMES, 800	JARINU	SP	13240000	11	48871239
12311010000182	MARCOS DOS SANTOS 3109230780	MERCADINHO FM	AV AV MILTON VIANA, 390 C/ MERCADINHO	JARINU	SP	13240000	11	997634819
173421683000154	RODMON GARCIA RIBEIRO 25531459813	MERCADO DO MINHEIRO	R JOSE EDUARDO, 186	JARINU	SP	13240000	11	995416275
07812121000179	F A BARBOSA COMERCIO DE CARNES	COOPR CARNIS	R ROVIGO, 883	JARINU	SP	13240000	11	971804335
43115731000153	JOSE OLSOEN DUTRA RIBEIRO 30754878846	BAR DO ZE	R DANTE AUGUIERI, 36	JARINU	SP	13240000	11	971804335
13749279000172	RAFAELIA E MERCADO THERESA	PADARIA E MERCADO THERESA	AV DANTE ALGHEIRI, 711	JARINU	SP	13240000	11	403462618
4604970200169	ALAN APARECIDO DE LIMA 12696518897	SABOR DIVINO	R JOSE EDUARDO, 139	JARINU	SP	13240000	11	998319516
20198165000132	EDERSON CARLOS DE CASSIO RIBEIRO	BOVBONINHE E MERCARIA DOCE ME	ETR MUNICIPAL PINHEIRINHO, 03	JARINU	SP	13240000	11	95418208
46330640000171	CASA DE CARNES E ROTISSERIE SAO PEDRO LTD	CASA DE CARNES E ROTISSERIE SAO PEDRO	R EUGENIO SILVA BRESSANI, 161	JARINU	SP	13240000	11	943829971
44811570000138	IBRICK CARLOS PEDRINO 36727518827	CANTINA MAIS SABOR	AV DONATELO, 690	JARINU	SP	13240000	11	953241468
43814540000115	CARLOS ALBERTO HIQUELOTTO	CASA DE CARNES E ROTISSERIE M HIQUELOTTO	AV DR ANTONIO SOARES GANDEIRA, 701	JARINU	SP	13240000	11	977292132
17999015000132	RESTAURANTE ESQUINA GOREL JARINU LTDA	RESTAURANTE ESQUINA GRILL	R INDEPENDENCIA, 340	JARINU	SP	13240000	11	27501400
20282381000130	LA FAMILIA ROTISSERIA LTDA	LA FAMILIA	AV S LUIZ, 300	JARINU	SP	13240000	11	275013862
19229185000130	ELAINE CRISTINA SABINO DA COSTA 236003727	FM MERCARIA E MINI MERCADO	R ESTM ATILIO SOUZAATO, 2316	JARINU	SP	13240000	11	40175077
15688593000159	FRANC SLED AILDO FERREIRA	ESPET BEEF	AV MILTON VIANA, 390	JARINU	SP	13240000	11	973319148
00117510000120	LAURISSA GOMES SILVA	MERCADO FM	AV PALMICO, 500 SALA COMERCIAL	JARINU	SP	13240000	11	940097891
49735200000194	ELIANE ALVES PARADO	MERCADINHO DO IRMAD	AV MILTON VIANA, 390 CORU	JARINU	SP	13240000	11	953916301
46448771000160	PATRICIA HARUM TEISUYA BRASS	IRANCINHO DO VAREJ	AV ANITA GARRAIDO, 119	JARINU	SP	13240000	11	94823106
			R L. um	JARINU	SP	13240000	11	944783280





Foro de 2019 Fórum de Gestão

REDE ESTABELECEMENTOS CREDENCIADOS - REFECÇÃO

CMR	BANHO SOCIAL	BIOMÉTRIA	ENFERMEIRO	CHAVE	UF	CEP	REG	TELEFONE
0185215000146	SUPERMERCADO CATROZELE	SUPERMERCADO CATROZELE	REGARILORACION, 45	JARINU	SP	13400000	11	40164080
0661548000130	COMERCIAL VOLCAN 26 JARINU/TO	COMERCIAL VOLCAN	R JAVANILIA, 10PTS DE CAMARGO, 22	JARINU	SP	13400000	11	40164144
2510160000103	BARBE GREL RESTAURANTE/TO	CHURRASCARIA BARBE GREL	AV ATIBANIA, 1950	JARINU	SP	13400000	11	40164255
5245762000119	PARAFRASCARIA PAPEL/TO	PARAFRASCARIA PAPEL/TO	RCE, JOSE LONARCO, 131	JARINU	SP	13400000	11	40165379
0381264000113	LANCHONETE BRANCO VITOR S	LANCHONETE BRANCO VITOR S	AV S LUIZ GUARANY, 58 QUARANY	JARINU	SP	13400000	11	52344138
5694881000100	MIS ALBUANTE E CHURRASCARIA GAL PAO GALICHO	RESTAURANTE E CHURRASCARIA GAL PAO GALICHO	R EST. ALBERTO TOPIAN, 58 CENTRO: IMPREBARI/SP GALIA TERRA ESP RES	JARINU	SP	13400000	11	40165372
4899951000101	WANTAW RIAL MMS CONF KCO BE ATIVIDADES	MARSAW	R EST. JOSE EDUARDO, 157	JARINU	SP	13400000	11	40165512
3081630000163	EMPRESA CATROZELE	EMPRESA CATROZELE	R ANTONIO DE SA, 335	JARINU	SP	13400000	11	40165512
2603740000143	PARAFRASCARIA 11 DE ABRIL/TO	PARAFRASCARIA 11 DE ABRIL	R ANTONIO DE SA, 335	JARINU	SP	13400000	11	40164114
2128180000104	RESTAURANTE TIA NAJIA/TO	RESTAURANTE TIA NAJIA/TO	R ANTONIO DE SA, 335	JARINU	SP	13400000	11	40164114
3787930000108	AUTOCAR VITOR KERRIA MENDONÇA ME	MFCADO DO PORTUGUIS	R ANTONIO DE SA, 335	JARINU	SP	13400000	11	40164452
1817037000162	PIZZARIA SIVA CONCEIÇÃO DE ALIMENTOS LTOA	SUPERMERCADO DA SIVA	AV JOSÉ LONARCO, 131	JARINU	SP	13400000	11	40164452
07350107000100	MAR MARGARDO MENDONÇA LTOA	MAR MARGARDO MENDONÇA	R NAPOLI, 587	JARINU	SP	13400000	11	066153662
0287810000114	RESTAURANTE HOTEL PESQUEIRO DAUD PERE	RESTAURANTE D'AMAP	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	41165081
2434040000144	MARCOZ CALO BRASILEIRO PIZZARIA	RESTAURANTE TIA NAJIA/TO	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40165081
1819811000115	PIZZARIA DE OLIVEIRA DAMASCOS LANCHONETE L	PIZZARIA DE OLIVEIRA DAMASCOS LANCHONETE L	AV JOSÉ LONARCO, 131	JARINU	SP	13400000	11	40164216
2842040000155	BOPE SIM-DO E FORNATEMPO DE ALIMENTOS	BOPE SIM-DO E FORNATEMPO DE ALIMENTOS	AV JOSÉ LONARCO, 131	JARINU	SP	13400000	11	40164216
2128181000158	BOPE SIM-DO E FORNATEMPO DE ALIMENTOS	BOPE SIM-DO E FORNATEMPO DE ALIMENTOS	AV JOSÉ LONARCO, 131	JARINU	SP	13400000	11	40164216
5518011000158	RESTAURANTE E PIZZARIA ESTACAO GOLWERT	RESTAURANTE E PIZZARIA ESTACAO GOLWERT	R EST. ALBERTO TOPIAN, 58 CENTRO: IMPREBARI/SP GALIA TERRA ESP RES	JARINU	SP	13400000	11	40164216
19421517000100	PIZZARIA A ZACARIA PIZZARIA	PIZZARIA A ZACARIA PIZZARIA	R EST. JOSE LONARCO, 41	JARINU	SP	13400000	11	40164216
20815761000100	JARINU GREL EXPRESS LTOA - ME	JARINU GREL EXPRESS LTOA - ME	AV ATIBANIA, 1928	JARINU	SP	13400000	11	40164216
29157018000100	BOZOPOLIS MIRA LTOA	BOZOPOLIS MIRA LTOA	R 15 DE NOVEMBRO, 128	JARINU	SP	13400000	11	40164216
2451027000100	UNIAO COOPER DO ATACADISTA I VAREZISA	UNIAO COOPER DO ATACADISTA I VAREZISA	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
2812017000100	UNIAO SIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTOA	UNIAO SIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTOA	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
2081485000113	HABILLAGE ESPORTE TERMOX LTOA	HABILLAGE ESPORTE TERMOX LTOA	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
2481060000100	RESTAURANTE MIRANTE LANCHONETE E RESTAURANTE	RESTAURANTE MIRANTE LANCHONETE E RESTAURANTE	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
1179016000100	CATROZELE MERCADO LTOA	CATROZELE MERCADO LTOA	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
59296155000104	H5012 RESTAURANTE E LANCHONETE LTOA	GABRIEL DA SILVA	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
1309040000130	ADM/ALIA SANTOS PORTO	ADM/ALIA SANTOS PORTO	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
12179548000100	LUCIANO CAMILO DE SOUZA MOTA 5801103805	RESTAURANTE MIRANTE LANCHONETE E RESTAURANTE	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
2080755000120	WAGNER RODRIGUES MONTES 21657401839	RESTAURANTE MIRANTE LANCHONETE E RESTAURANTE	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
1836645000119	BEANJA MARIA TRATAMANTAS RESTAURANTE	CASARAO LETS RESTAURANTE	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
1341012000121	FERNANDO TASSU FERREIRA 3681401889	EST. JOSE LONARCO, 131	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
16465917000104	RES. CARMO RESTAURANTE E POLARDA LTOA	RESTAURANTE MIRANTE LANCHONETE E RESTAURANTE	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
24410802000100	PAZTELARIA TRÓPICA DE JARINU LTOA	PAZTELARIA TRÓPICA DE JARINU LTOA	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
15105070000100	ONIVA DE OLIVEIRA GARCIA 2731510861	MERCADO MALU	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
3748848000136	ARAI TAPIOCARIA LTOA	ARAI TAPIOCARIA LTOA	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
4027211000100	FALLA ROBERTA DE JEUUS	PAZTELARIA TRÓPICA DE JARINU LTOA	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
3765077000157	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA 3312260008	LANCHONETE PIZZARIA E RESTAURANTE DO PE	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
8212500000000	ANGELI ZANUCCI NETO 3156530099	DELCIA DE SABOR	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
51111231000153	JOSE DILSON DULCINI B B FBO 1031607846	SAR DO Z	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
43737570000100	ESTRE DEFEIS DA SILVA 9720493577	PUBLICO HOUSE	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
11599275000100	PACIANA E MERCADO TIGRE ALTOA	LANCHONETE DO CANTAO	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
10269014000170	EDUARDO DA SILVA 9164810064	LANCHONETE DO CANTAO	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
0664701000100	ALAN APARECIDO DE LIMA 3068118897	MARCO DINHO	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
1019616000100	EDMUNDO CARLOS DE CARVALHO R BIRRO	DOMINOS E MERCADORIA DEEL MEI	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
4487197000100	ERICK CARLOS TORRES 3823238022	CANTINA BONS SABOR	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
167810000100	WILSON DOS SANTOS 88029030402	SABO PIZZARIA DO PARANA	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
463170000100	GAUPO DOS OLIVEIRAS LTOA	GAUPO DOS OLIVEIRAS	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
1999016000100	RESTAURANTE ESCOLA GREL JARINU LTOA	RESTAURANTE ESCOLA GREL JARINU LTOA	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
2828201000100	LA FAMILIA RESTAURANTE LTOA	LA FAMILIA RESTAURANTE LTOA	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
4719661000100	ANAVAR MARI A GOMES DA SILVA CAND.00.0371	SABO PIZZARIA DO PARANA	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216
0481915600100	EMILIO DOS SANTOS 2879900006	PERREIRA LANCHONETS	R VILA NOVA TRISTE	JARINU	SP	13400000	11	40164216



2988531200159	FRANCISCO ALDO FERREIRA	ESPECTO BIEF	AV. PALESTINO, 500 SALA COMERCIAL	M. LA. NOTUA TRISTE	JABNU.	SP	13240000 11	84007101
2087014200184	EEN ANOM APARECIDA DE EQUIPE GALILEO	POINT DO BAUCADO	R. SINDICADISTA, 359	CENPRO	JABNU.	SP	13240000 11	810706718
8888715801010	JOHANNY PATRICIA HARUY TETSUWA ENASS	MANOJOS VAL E	R. S. km	CENPRO	JABNU.	SP	13240000 11	944791280





**À CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU/SP**

Ao Sr. Presidente e sua Comissão

Ref.: CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL

**PROPOSTA COMERCIAL**

Proposta que faz a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**, inscrita no CNPJ (MF) nº 69.034.668/0001-56 sediada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902 telefone (11) 99288-3691 e-mail: [talita.teizenl@sodexo.com](mailto:talita.teizenl@sodexo.com), para execução dos serviços abaixo relacionados.

Cartões	Valor individual	Valor mensal	Valor Global	Taxa de Administração
44	R\$ 1.362,68	R\$ 42.392,02	R\$ 508.704,20	R\$ 0,00

Valor individual R\$ 1.362,68 (um mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)  
Valor mensal: R\$ 42.392,02 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e dois centavos)  
Valor global: R\$ 508.704,20 (quinhentos e oito mil e setenta e quatro reais e vinte centavos)  
Taxa de administração: R\$ 0,00 (zero real)

**DADOS DO PROPONENTE**

NOME: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**

RAZÃO SOCIAL: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**

CNPJ Nº: 69.034.668/0001-56

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902

TELEFONES: (11) 99288-3691 e (11) 93904-0420

E-MAIL: [talita.teizenl@sodexo.com](mailto:talita.teizenl@sodexo.com) e [viviane.ferretti@sodexo.com](mailto:viviane.ferretti@sodexo.com)

**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: Giovana Vieira Alves

Cargo: Diretora de Mercado Público

Profissão: Advogada

CPF: 257.716.538-29 RG: 27.057.526-5 – SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1975

Estado civil: casada.

**Sodexo Benefícios e Incentivos**

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 901, Bloco A, 9º andar

Edifício Birmann 21 - Pinheiros - 05425-902 - São Paulo - SP

[www.sodexobeneficios.com.br](http://www.sodexobeneficios.com.br)



Endereço: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros,  
São Paulo/SP, CEP: 05425-902,  
E-mail institucional e pessoal: [giovana.alves@sodexo.com](mailto:giovana.alves@sodexo.com)

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**

**Banco:** CITIBANK (745) - **Agência:** 0001 - **Conta Corrente:** 34626808

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 26 de setembro de 2023.

**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Talita Teizen do Valle

Consultora Adm. de Mercado Público

OAB SP nº 363.852

CPF: 398.726.808-50

**Sodexo Benefícios e Incentivos**

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 901, Bloco A, 9º andar  
Edifício Birmann 21 - Pinheiros - 05425-902 - São Paulo - SP  
[www.sodexobeneficios.com.br](http://www.sodexobeneficios.com.br)



# BIG BENEFÍCIOS BRASIL

CONHEÇA OS MOTIVOS PARA VOCÊ  
CONTINUAR ESCOLHENDO A

  
sodexo



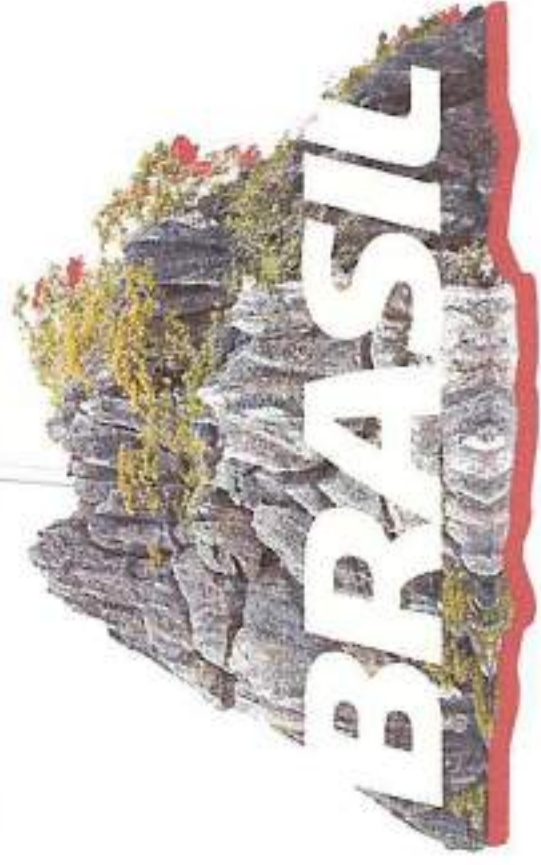


# A MAIOR REDE CREDENCIADA DO PAÍS



E muito mais!

- Mais de 650 mil estabelecimentos credenciados
- Presença em 100% dos Estados e em 97% dos municípios brasileiros



## ACEITO EM TODO O



Faint vertical text or markings on the left side of the page.

Faint vertical text or markings in the middle of the page.



Faint text or markings at the bottom of the page, possibly a signature or a date.





O CARTÃO  
SODEXO É  
ACEITO NAS  
PRINCIPAIS REDES E  
APLICATIVOS DE  
**DELIVERY**

TEM PARA TODOS O  
GOSTOS, BOLSOS  
E FOME!





SODEXO  
**club**

## UM APP COMPLETÃO NA PALMA DA MÃO!

Consulta de saldos,  
extratos e avisos  
de disponibilização  
de saldo



Desbloqueio e  
bloqueio de cartão,  
com emissão de  
segunda via  
automática e  
troca de senha



Consulta da rede de  
estabelecimentos  
de forma rápida  
e completa



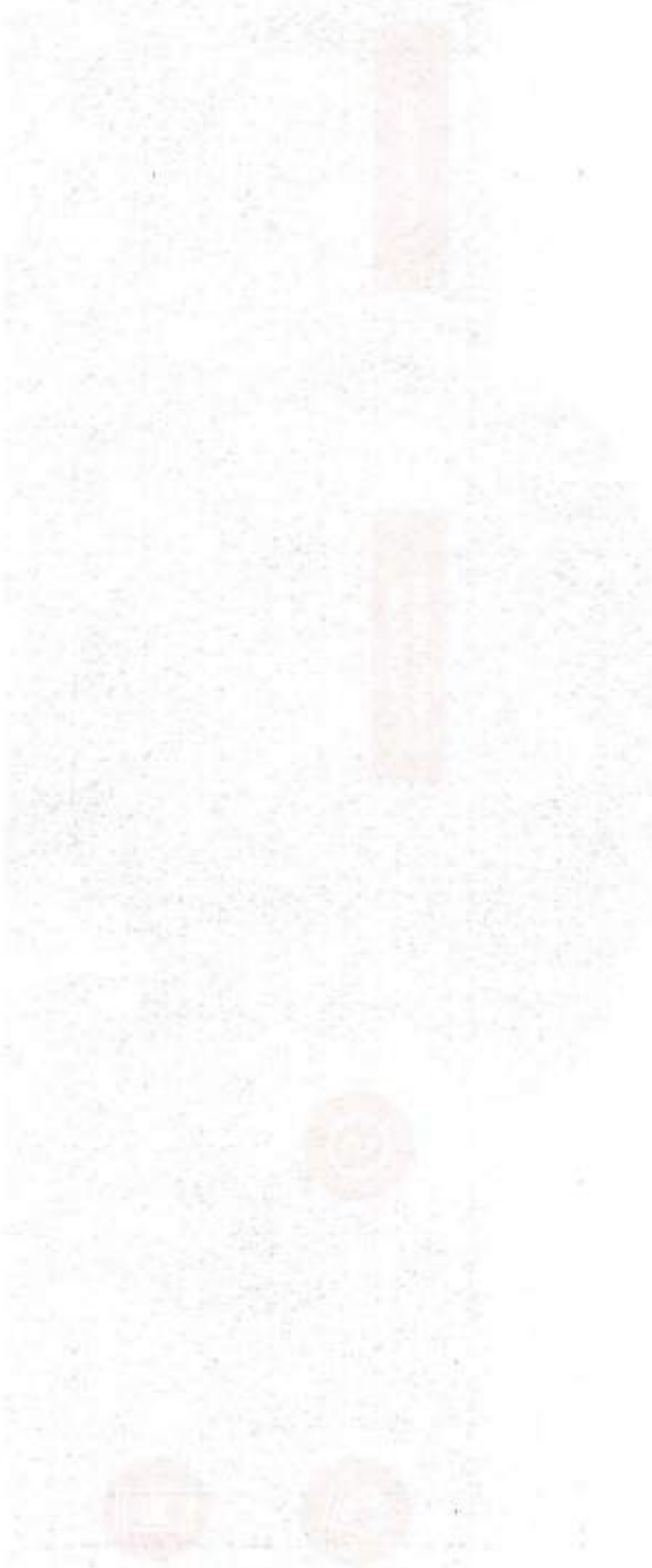
### UM CLUBE DE VANTAGENS:

- São mais de **300 promoções e descontos por mês**, com parceiros Sodexo para o benefício durar mais!
- **Descontos em lojas online** nas categorias de educação, alimentação, bebidas, mercados, lazer, bem-estar e saúde, calçados, eletrônicos, produtos infantis e muito mais.

### PROMOÇÕES

A única a promover ações em supermercados, por todo Brasil, com distribuição de brindes exclusivos da Sodexo.

**São mais de 50.000  
brindes por ano!**



1. **HEART**  
 2. **LUNGS**  
 3. **STOMACH**  
 4. **INTESTINES**



# DESCONTOS PARA SUA JORNADA DE CONHECIMENTO

Até 20% OFF	FIAP	Até 25% OFF	Mackenzie	Até 35% OFF	CNA Inglês definitivo	Até 20% OFF	descomplica
Até 25% OFF	MBAUSP ESALD	Até 30% OFF	English Fluency	Até 50% OFF	Universidade Anhembis Murumbi	Até 35% OFF	CONQUER





STANDARD INFORMATION

AMC

AMC

# +DE 300 PROMOÇÕES E OFERTAS TODOS OS MESES!

Até 40% OFF <b>ponto:</b>	Até 40% OFF <b>CASAS BAHIA</b>	Até 60% OFF <b>RENNER</b>	Até 20% OFF <b>asics</b>	Até 50% OFF <b>C&amp;A</b>
Até 20% OFF <b>ASSIST CARD</b>	Até 20% OFF <b>B.Booking.com</b>	Até 10% OFF <b>Aviário</b> O SEU PAÍS A VOSTROS MEMBROS	Até 50% OFF <b>CINEMARK</b>	Até 15% OFF <b>Iluminando</b> as histórias
Até 25% OFF <b>Rappi</b>	Até 15% OFF <b>natura</b>	Até 26% OFF <b>bluefit</b> A SUA ACADEMIA	Até 60% OFF <b>dafiti</b>	Até 20% OFF <b>LENTAURO</b>

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



VOTANDO NA SODEXO, VOCÊ TERÁ  
**ACESSO EXCLUSIVO:**



**CLUBE BIG BENEFÍCIOS**

O **Clube Big Benefícios** é o local onde você encontra os **benefícios exclusivos para quem é colaborador da Câmara Municipal de Jarinu**. São descontos ainda mais especiais nas categorias Restaurantes, Mercados, Plataformas de Delivery, Saúde e Bem-Estar, Lazer e muito mais!



# MUITO MAIS SEGURANÇA, INOVAÇÃO E PRATICIDADE PARA VOCÊ!

SODEXO  
club

ENCOSTOU,  
PAGOU!

Disponível  
para:



android



Pay



- Através da tecnologia NFC (Near Field Communication), o usuário pode pagar refeições e compras sem manusear o cartão, nas principais maquininhas do Brasil.

- A Sodexo é a primeira empresa de benefícios que aceita Apple Pay.

1. The first step is to identify the problem or goal. This involves understanding the current situation and what you want to achieve.

2. Next, you need to gather information. This could involve research, talking to experts, or looking at data. The goal is to understand the problem more deeply.



3. Once you have gathered information, you can start to develop a plan. This involves identifying the steps you need to take to solve the problem or reach your goal.

4. The final step is to implement the plan. This involves putting the steps into action and monitoring progress. If you encounter any problems, you may need to adjust the plan.

**TODA COMODIDADE  
E CONVENIÊNCIA PARA  
VOCÊ!**

Conte com  
a Sodexo

**24h** por dia,  
**7 dias** na semana!



A Sodexo é destaque  
no atendimento ao  
consumidor

**CENTRAL DE ATENDIMENTO SODEXO**

**3003-5083** (capitais e regiões metropolitanas)

**0800 728-5083** (demais localidades)

**USUÁRIOS:** Todos os dias, 24h.

E-mail: [atendimento@sodexo.com](mailto:atendimento@sodexo.com).

**EMPRESAS:** de 2ª a 6ª feira, das 8hrs às 18hrs.

E-mail: [atendimento.empresas@sodexo.com](mailto:atendimento.empresas@sodexo.com)

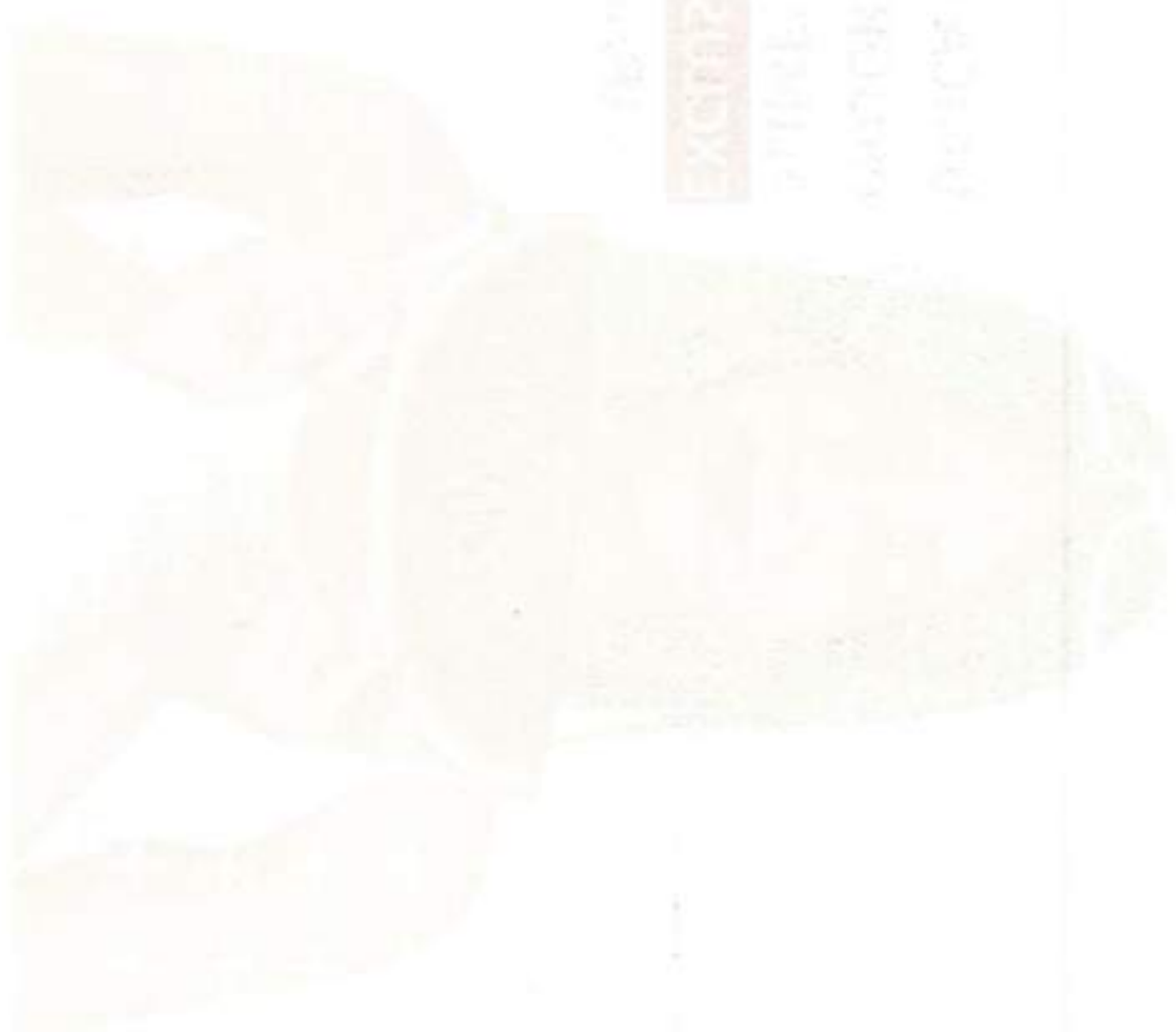




ÚNICA COM  
PROGRAMA DE  
ALIMENTAÇÃO  
**EXCLUSIVO PARA O**  
TRABALHADOR



- O Programa de Saúde, Bem-estar e Qualidade de Vida da Sodexo promove um estilo de vida saudável a todos os públicos. Apoia ações de educação alimentar e qualidade de vida, além de melhorar a situação nutricional dos trabalhadores brasileiros no ambiente de trabalho - e fora dele.
- São artigos, e-books, mitos e verdades sobre alimentação, vídeos e palestras com conteúdo de alta qualidade.



...the ...  
 ...the ...  
 ...the ...  
 ...the ...

...the ...  
**EXCERPT** ...  
 ...the ...  
 ...the ...  
 ...the ...





# SOMOS UMA EMPRESA DE BENEFÍCIOS ENGAJADA COM CAUSAS SOCIAIS E AMBIENTAIS



**Instituto Stop Hunger:** A única empresa de benefícios que possui um instituto voltado para programas de apoio a regiões ou comunidades mais vulneráveis. Nossa prioridade é capacitar as mulheres para erradicar a fome de maneira eficaz e sustentável em suas comunidades. São 47 países atendidos, 100 mil voluntários e 25 anos de atuação no mundo.



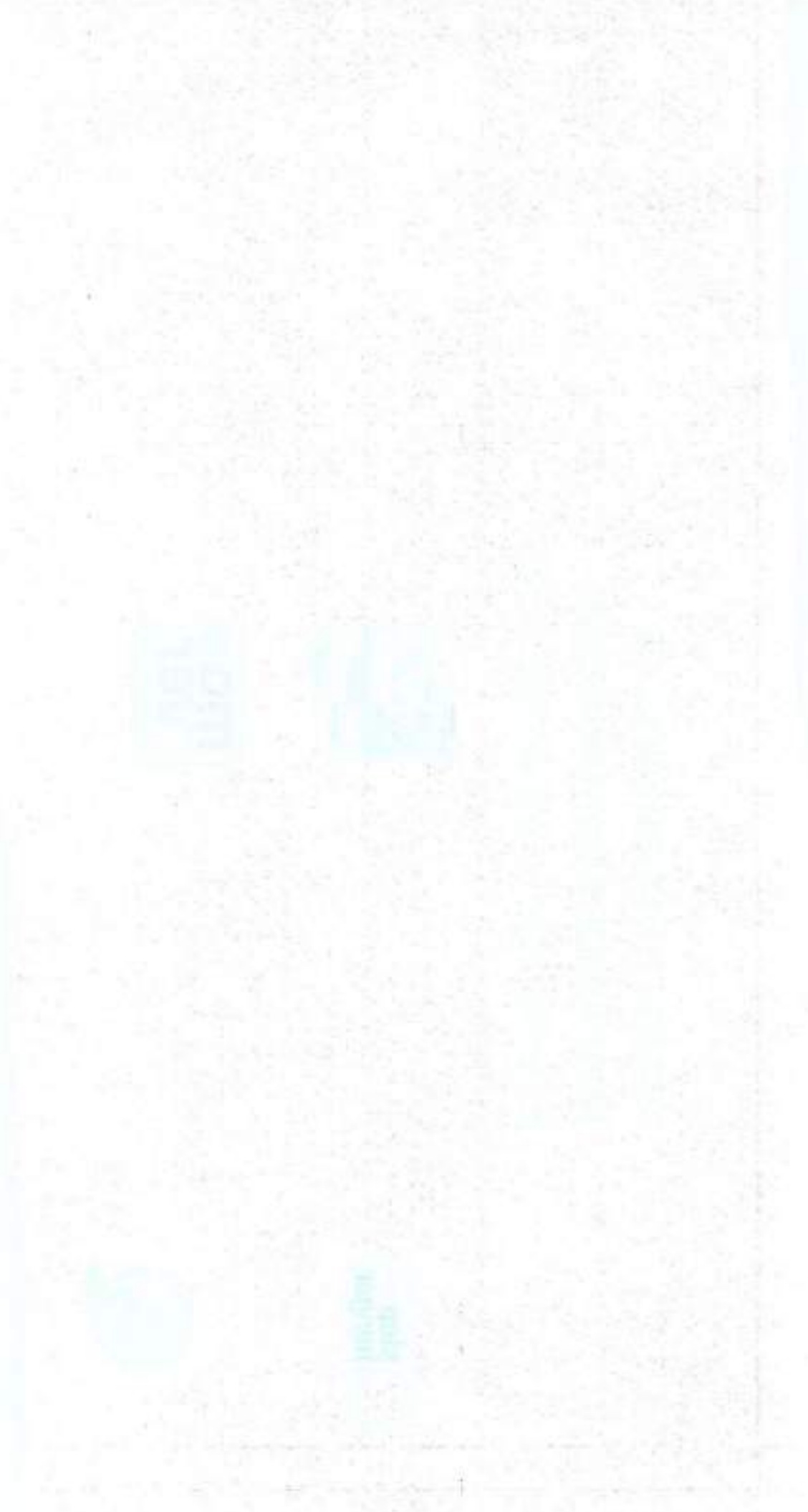
Trabalhamos ativamente para alcançar **34% de redução das emissões de carbono até 2035**. Além disso, lançamos um processo com a SBTi para formalizar um compromisso Net Zero "baseado na ciência", que será o primeiro no setor.



**Nossos cartões são recicláveis,** contribuindo para o meio ambiente. Basta cortá-lo em pequenos pedaços e descartá-los no recipiente de lixo para plástico.



Fazemos parte do **Mover, Movimento pela Equidade Racial**. A iniciativa reúne 45 grandes empresas do Brasil e multinacionais em um movimento a fim de promover a equidade racial. Suas metas são gerar 10 mil novas posições de liderança para pessoas negras até 2030 e criar oportunidades para 3 milhões de pessoas nos próximos anos, por meio de cursos e networking com empreendedores negros, entre outras ações. Também atuamos em outras iniciativas que trabalham por refugiados



AGORA QUE VOCÊ JÁ CONHECEU OS  
MOTIVOS PARA ESCOLHER A

**sodexo**\*

CONTINUE ESCOLHENDO A GENTE!

# СОМНИТЕ Е СКОПНЕНО ВО СТИЛИЕ!